



Emerson  
Auditores  
e Consultores  
AUDITORES INDEPENDENTES



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

Relatório dos Auditores Independentes sobre as informações  
intermediárias - 30 de setembro de 2024





## Sumário

Relatório de Revisão de Informações Intermediárias

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras





## Relatório de Revisão de informações intermediárias

Aos Senhores  
Acionistas e Administradores da  
**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A**  
Natal/RN

### Introdução

Revisamos as informações intermediárias da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CODERN referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e dos resultados abrangentes para os períodos de três meses e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para os nove meses findos nessa data, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Base para conclusão com ressalva

Conforme a nota explicativa nº 9, a CODERN apresenta um saldo de R\$ 18.549 mil como Depósitos e Bloqueios Judiciais, sendo R\$ 1.042 mil referentes aos portos de Natal e Areia Branca, e R\$ 17.507 mil ao porto de Maceió. Estes valores incluem depósitos judiciais e contratuais, além de bloqueios judiciais. Parte significativa dos saldos apresentados pela APMC provém de exercícios anteriores. No entanto, a Companhia continua em processo interno de conciliação para vinculação de todos os valores aos respectivos processos judiciais e ao seu andamento processual, de forma a fundamentar a mensuração dos valores como ativos da Companhia.

### Conclusão com ressalva

Com base em nossa revisão, exceto pelo assunto descrito na seção intitulada “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária.

### Ênfase

#### Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia Docas do Rio Grande do Norte apresenta prejuízo acumulados de (R\$ 980.520 mil) no período findo em 30 de setembro de 2024. Nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 63.303 mil e apresentou passivo a descoberto de (R\$ 445.109 mil). Conforme apresentado na Nota 2, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia, necessitando de planejamento econômico e financeiro e/ou aporte de recursos originados do seu acionista majoritário. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.



### Cisão do Porto de Maceió

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 33.4 às demonstrações financeiras, que indica a desvinculação do Porto de Maceió da Companhia Docas do Rio Grande do Norte. Este evento pode impactar negativamente os resultados da CODERN, gerando uma incerteza relevante que levanta dúvidas significativas quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### Outros assuntos

#### Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período findo em 30 de setembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para cumprimento a exigências estatutárias, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa conclusão com ressalvas, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos do Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa conclusão, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo “Base para conclusão com ressalvas”, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Natal/RN, 07 de maio de 2025.

Emerson Auditores e Consultores S/S  
Auditores Independentes  
CRC/RN 547/O-8



Assinado digitalmente  
por JOSE DIEGO BRAZ DA  
SILVA:08058870404  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento  
Data: 2025.05.08  
08:42:50-03'00'

José Diego Braz da Silva  
Contador  
CRC/RN 10.575/O-9

Documento assinado digitalmente  
 VOLNEY HUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Data: 08/05/2025 07:57:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Volney Hudson Rodrigues de Oliveira  
Contador  
CRC/RN 13.770/O-7

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Balço patrimonial  
Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)

| Ativo                                       | Nota | 30 de setembro de 2024 | 31 de dezembro de 2023 |
|---------------------------------------------|------|------------------------|------------------------|
| <b>Circulante</b>                           |      |                        |                        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa               | 4    | 116.432                | 101.091                |
| Contas a Receber                            | 5    | 34.736                 | 35.984                 |
| Contas a Receber - Clientes                 |      | 3.534                  | 4.782                  |
| Contas a Receber - Outorgas                 |      | 31.202                 | 31.202                 |
| Estoques                                    | 7    | 1.022                  | 2.541                  |
| Tributos a Compensar                        | 8    | 9.855                  | 4.854                  |
| Despesas Antecipadas                        |      | 69                     | 11                     |
| Outros Créditos                             | 6    | 2.682                  | 2.348                  |
| <b>Total do ativo circulante</b>            |      | <b>164.796</b>         | <b>146.829</b>         |
| <b>Não Circulante</b>                       |      |                        |                        |
| Realizável a longo prazo                    | 9    | 144.000                | 132.504                |
| Contas a Receber - Outorgas                 |      | 125.451                | 124.851                |
| Depósitos/Bloqueios judiciais e Contratuais |      | 18.549                 | 7.653                  |
| Investimentos                               |      | 30                     | 30                     |
| Imobilizado Líquido                         | 10   | 152.928                | 159.557                |
| Intangível                                  |      | 69                     | 91                     |
| <b>Total do ativo não circulante</b>        |      | <b>297.027</b>         | <b>292.182</b>         |
| <b>Total do Ativo</b>                       |      | <b>461.823</b>         | <b>439.011</b>         |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

| Passivo e Passivo a descoberto                 | Nota | 30 de setembro de 2024 | 31 de dezembro de 2023 |
|------------------------------------------------|------|------------------------|------------------------|
| <b>Circulante</b>                              |      |                        |                        |
| Fornecedores                                   | 13.a | 1.806                  | 2.179                  |
| Obrigações Trabalhistas                        | 11   | 4.121                  | 2.572                  |
| Obrigações Fiscais e Previdenciárias           | 12   | 141.377                | 137.363                |
| Obrigações Societárias                         |      | 1                      | 1                      |
| Contas a Pagar                                 | 13.b | 237                    | 187                    |
| Outros Passivos                                | 14   | 2.569                  | 3.023                  |
| Receitas Antecipadas                           | 15   | 77.988                 | 83.488                 |
| <b>Total do passivo circulante</b>             |      | <b>228.099</b>         | <b>228.813</b>         |
| <b>Não Circulante</b>                          |      |                        |                        |
| Obrigações Fiscais e Previdenciárias           | 12   | 75.301                 | 69.493                 |
| Provisão para contingências                    | 16   | 81.590                 | 57.818                 |
| Convênios                                      | 18   | 5.433                  | 5.433                  |
| Créditos para aumento de capital               | 20.a | 369.956                | 339.839                |
| Receitas Antecipadas                           | 15   | 146.553                | 147.113                |
| <b>Total do passivo não circulante</b>         |      | <b>678.833</b>         | <b>619.696</b>         |
| <b>Total do passivo</b>                        |      | <b>906.932</b>         | <b>848.509</b>         |
| <b>Passivo a descoberto</b>                    |      |                        |                        |
| Capital Social                                 | 19   | 432.843                | 432.843                |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial               | 22   | 26.133                 | 23.652                 |
| Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital   | 20.b | 76.435                 | 69.635                 |
| Prejuízos acumulados                           | 21   | (980.520)              | (935.628)              |
| <b>Total do passivo a descoberto</b>           |      | <b>(445.109)</b>       | <b>(409.498)</b>       |
| <b>Total do Passivo e Passivo a descoberto</b> |      | <b>461.823</b>         | <b>439.011</b>         |

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Demonstração do resultado  
Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)

| Descrição                                                         | Nota | Período de nove meses findos em<br>30 de setembro de |                 | Período de três meses findos em<br>30 de setembro de |                 |
|-------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|-----------------|
|                                                                   |      | 2024                                                 | 2023            | 2024                                                 | 2023            |
| Receita Líquida dos serviços                                      | 23   | 69.404                                               | 67.180          | 19.832                                               | 16.581          |
| Custos operacionais                                               | 24   | (27.956)                                             | (28.665)        | (9.331)                                              | (9.302)         |
| <b>Lucro Bruto</b>                                                |      | <b>41.448</b>                                        | <b>38.515</b>   | <b>10.501</b>                                        | <b>7.279</b>    |
| <b>(Despesas)/Receitas operacionais</b>                           |      | <b>(52.593)</b>                                      | <b>(27.646)</b> | <b>(38.341)</b>                                      | <b>(10.061)</b> |
| Despesas administrativas e gerais                                 | 25   | (28.223)                                             | (28.903)        | (9.953)                                              | (9.692)         |
| Despesas com provisão de perdas estimadas sobre créditos          | 26   | 78                                                   | 822             | 151                                                  | 13              |
| Despesas tributárias                                              |      | (734)                                                | (1.163)         | (182)                                                | (192)           |
| (Provisões)/Reversões para passivos contingentes                  | 27   | (24.493)                                             | 880             | (27.636)                                             | (159)           |
| Redução/Reversão ao Valor Recuperável                             |      | 65                                                   | -               | 65                                                   | -               |
| Outras (despesas)/receitas operacionais                           | 28   | 714                                                  | 718             | (786)                                                | (31)            |
| <b>Lucro/(Prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras</b> |      | <b>(11.145)</b>                                      | <b>10.869</b>   | <b>(27.840)</b>                                      | <b>(2.782)</b>  |
| Receitas financeiras                                              | 29   | 7.990                                                | 7.085           | 2.978                                                | 3.273           |
| Despesas financeiras                                              | 29   | (41.809)                                             | (45.354)        | (12.413)                                             | (14.016)        |
| <b>Lucro/(Prejuízo) antes dos tributos</b>                        |      | <b>(44.964)</b>                                      | <b>(27.400)</b> | <b>(37.275)</b>                                      | <b>(13.525)</b> |
| IRPJ e CSLL                                                       | 30   | -                                                    | 27.523          | -                                                    |                 |
| <b>Lucro/(Prejuízo) líquido do período</b>                        | 21.b | <b>(44.964)</b>                                      | <b>123</b>      | <b>(37.275)</b>                                      | <b>(13.525)</b> |
| <b>Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em R\$)</b>                 |      | <b>-0,0000</b>                                       | <b>0,0000</b>   | <b>-0,0000</b>                                       | <b>-0,0000</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Demonstração do resultado abrangente  
Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)

| Descrição                                                                | Nota | Período de nove meses findos em 30 de setembro de |         | Período de três meses findos em 30 de setembro de |          |
|--------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------|----------|
|                                                                          |      | 2024                                              | 2023    | 2024                                              | 2023     |
| Resultado do período                                                     |      | (44.964)                                          | 123     | (37.275)                                          | (13.525) |
| Outros Resultados Abrangentes                                            |      |                                                   |         |                                                   |          |
| Ganhos/Perdas Atuariais em planos de pensão                              | 22   | 2.482                                             | (3.727) | (33)                                              | 181      |
| Resultado Abrangente Consolidado do período                              |      | (42.482)                                          | (3.604) | (37.308)                                          | (13.344) |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras |      |                                                   |         |                                                   |          |

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)

| Descrição                                    | Nota  | Capital social<br>(Nota 19) | Adiantamentos<br>para Aumento<br>de Capital (Nota<br>20.b) | Ajustes de<br>Avaliação<br>Patrimonial<br>(Nota 22) | Lucros/<br>(Prejuízos)<br>acumulados<br>(Nota 21.b) | Total do<br>Patrimônio<br>Líquido |
|----------------------------------------------|-------|-----------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b>             |       | <b>432.843</b>              | <b>69.635</b>                                              | <b>27.942</b>                                       | <b>(913.522)</b>                                    | <b>(383.102)</b>                  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores             | 21.a  |                             |                                                            |                                                     | (1.684)                                             | (1.684)                           |
| Lucro/Prejuízo líquido do período            | 21.b  |                             |                                                            |                                                     | 123                                                 | 123                               |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial             | 22    |                             |                                                            | (3.727)                                             |                                                     | (3.727)                           |
| <b>Em 30 de setembro de 2023</b>             |       | <b>432.843</b>              | <b>69.635</b>                                              | <b>24.215</b>                                       | <b>(915.083)</b>                                    | <b>(388.390)</b>                  |
| Mutações do período                          |       | -                           | -                                                          | (3.727)                                             | (1.561)                                             | (5.288)                           |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b>             |       | <b>432.843</b>              | <b>69.635</b>                                              | <b>23.652</b>                                       | <b>(935.628)</b>                                    | <b>(409.498)</b>                  |
| Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital | 20.b. |                             | 6.800                                                      |                                                     |                                                     | 6.800                             |
| Ajustes de Exercícios Anteriores             | 21.a  |                             |                                                            |                                                     | 72                                                  | 72                                |
| Lucro/Prejuízo líquido do período            | 21.b  |                             |                                                            |                                                     | (44.964)                                            | (44.964)                          |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial             | 22    |                             |                                                            | 2.482                                               |                                                     | 2.482                             |
| <b>Em 30 de setembro de 2024</b>             |       | <b>432.843</b>              | <b>76.435</b>                                              | <b>26.133</b>                                       | <b>(980.520)</b>                                    | <b>(445.109)</b>                  |
| Mutações do período                          |       | -                           | 6.800                                                      | 2.482                                               | (44.892)                                            | (35.611)                          |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)

| Descrição                                                                | Nota    | Período de nove meses<br>findos em 30 de<br>setembro de |                |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                          |         | 2024                                                    | 2023           |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                       |         |                                                         |                |
| <b>Lucro/Prejuízo do período</b>                                         | 21.b    | <b>(44.964)</b>                                         | <b>123</b>     |
| Ajustes do Lucro Líquido                                                 |         |                                                         |                |
| Depreciação e amortização                                                | 10      | 8.660                                                   | 8.944          |
| Perdas pela não Recuperabilidade de Ativos                               | 10      | (65)                                                    |                |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                                         | 22      | 2.482                                                   | (3.727)        |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                         | 21.a    | 72                                                      | (1.684)        |
| Impostos diferidos                                                       | 30      | -                                                       | (27.523)       |
| Provisões (reversão) para contingências judiciais                        | 27      | 24.493                                                  | (880)          |
| Provisões (reversão) para perdas com créditos esperadas                  | 26      | (78)                                                    | (822)          |
| Despesas de atualização monetária                                        | 29      | 30.119                                                  | 28.734         |
| Baixas de Imobilizado                                                    | 10      | 76                                                      | -              |
| Redução (Aumento) de Ativos                                              |         |                                                         |                |
| Contas a receber                                                         | 5       | 1.355                                                   | (1.214)        |
| Estoques                                                                 | 7       | 1.519                                                   | 1.239          |
| Tributos a Compensar/Recuperar                                           | 8       | (5.001)                                                 | (393)          |
| Despesas antecipadas                                                     |         | (58)                                                    | (67)           |
| Outros créditos                                                          | 6       | (334)                                                   | (41)           |
| Outros ativos não circulantes                                            | 9       | (11.525)                                                | (2.891)        |
| Aumento (Redução) de Passivos                                            |         |                                                         |                |
| Fornecedores                                                             | 13      | (374)                                                   | 704            |
| Obrigações Trabalhistas                                                  | 11      | 1.549                                                   | (731)          |
| Obrigações Fiscais e Previdenciárias                                     | 12      | 9.823                                                   | (59)           |
| Receitas Antecipadas                                                     | 15      | (6.059)                                                 | (733)          |
| Outras Obrigações                                                        | 13.b/14 | (404)                                                   | (61)           |
| Outros passivos não circulantes                                          | 16/18   | (723)                                                   | (304)          |
| <b>Caixa gerado pelas operações</b>                                      |         |                                                         |                |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                             |         | -                                                       | -              |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>                |         | <b>10.563</b>                                           | <b>(1.386)</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                    |         |                                                         |                |
| Aquisições de imobilizado                                                | 10      | (2.021)                                                 | (7.906)        |
| Aquisições do Intangível                                                 |         |                                                         |                |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>             |         | <b>(2.021)</b>                                          | <b>(7.906)</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                   |         |                                                         |                |
| Crédito para aumento de capital                                          |         | 6.800                                                   | -              |
| <b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>                     |         | <b>6.800</b>                                            | <b>-</b>       |
| <b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>        |         | <b>15.342</b>                                           | <b>(9.292)</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período                       | 4       | 101.091                                                 | 55.722         |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período                        | 4       | 116.432                                                 | 46.430         |
| <b>Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                         |         | <b>15.342</b>                                           | <b>(9.292)</b> |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras |         |                                                         |                |

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Demonstração do valor adicionado  
Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)

| Descrição  |                                                             | Nota     | Período de nove meses findos em 30 de setembro de |                 |
|------------|-------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------|-----------------|
|            |                                                             |          | 2024                                              | 2023            |
| <b>1</b>   | <b>Receitas</b>                                             |          | <b>78.060</b>                                     | <b>77.003</b>   |
| 1.1        | Vendas de mercadoria, produtos e serviços                   | 23       | 76.867                                            | 75.137          |
| 1.2        | Provisão para créditos de liquidação duvidosa               | 26       | 78                                                | 822             |
| 1.3        | Outras Receitas                                             | 28       | 1.115                                             | 1.044           |
| <b>2</b>   | <b>Insumos adquiridos de terceiros</b>                      |          | <b>(42.743)</b>                                   | <b>(17.630)</b> |
| 2.1        | Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos | 24/25    | (8.330)                                           | (8.936)         |
| 2.2        | Materiais, energia, serviços de terceiros e outros          | 24/25/28 | (9.974)                                           | (9.449)         |
| 2.3        | Perda / Recuperação de valores ativos                       |          | 54                                                | (125)           |
| 2.4        | Provisões para Contingências (Reversão/Constituição)        | 27       | (24.493)                                          | 880             |
| <b>3</b>   | <b>Valor adicionado bruto</b>                               |          | <b>35.317</b>                                     | <b>59.373</b>   |
| <b>4</b>   | <b>Retenções</b>                                            |          | <b>(8.660)</b>                                    | <b>(8.944)</b>  |
| 4.1        | Depreciação e amortização                                   | 24/25    | (8.660)                                           | (8.944)         |
| <b>5</b>   | <b>Valor adicionado líquido</b>                             |          | <b>26.657</b>                                     | <b>50.429</b>   |
| <b>6</b>   | <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>           |          | <b>7.990</b>                                      | <b>7.085</b>    |
| 6.1        | Receitas financeiras                                        | 29       | 7.990                                             | 7.085           |
| <b>7</b>   | <b>Valor adicionado a distribuir</b>                        |          | <b>34.647</b>                                     | <b>57.514</b>   |
| <b>8</b>   | <b>Valor adicionado distribuído</b>                         |          | <b>34.647</b>                                     | <b>57.514</b>   |
| <b>8.1</b> | <b>Pessoal</b>                                              |          | <b>25.979</b>                                     | <b>26.694</b>   |
| 8.1.1      | Remuneração Direta e encargos sociais                       | 24/25    | 18.671                                            | 19.753          |
| 8.1.2      | Benefícios                                                  | 24/25    | 5.718                                             | 4.677           |
| 8.1.3      | FGTS                                                        | 24/25    | 1.590                                             | 2.264           |
| <b>8.2</b> | <b>Impostos, taxas e contribuições</b>                      |          | <b>11.823</b>                                     | <b>(14.658)</b> |
| 8.2.1      | Federais                                                    | 30       | 11.140                                            | (16.541)        |
| 8.2.2      | Estaduais                                                   |          | 3                                                 | 4               |
| 8.2.3      | Municipais                                                  |          | 680                                               | 1.879           |
| <b>8.3</b> | <b>Remuneração de capitais de terceiros</b>                 |          | <b>41.809</b>                                     | <b>45.355</b>   |
| 8.3.1      | Juros e Correção Monetária                                  | 29       | 41.809                                            | 45.355          |
| <b>8.4</b> | <b>Remuneração de capitais próprios</b>                     |          | <b>(44.964)</b>                                   | <b>123</b>      |
| 8.4.1      | Lucros retidos / Prejuízo do período                        | 21.b     | (44.964)                                          | 123             |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## 1. Informações Gerais e contexto operacional

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela União, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, regida pelo Estatuto Social, especialmente, pelo seu Decreto de criação, Decreto nº 66.154, de 03 de fevereiro de 1970, e pelas Leis 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com alterações da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN é uma autoridade portuária que administra diretamente os portos públicos do Rio Grande do Norte - Porto de Natal e de Areia Branca (Terminal Salineiro de Areia Branca) e, por força de delegação do Governo Federal (Decreto nº 99.475/1990), o Porto de Maceió, do Estado de Alagoas. Neste último caso, conforme Convênio de Descentralização nº 001/2020, celebrado entre o Ministério da Infraestrutura e a CODERN, em 23.06.2020. Em 10/09/2024, foi celebrado o novo Convênio de Descentralização 001/2024, com duração de 360 dias.

O Porto de Natal se destaca pela movimentação das exportações de Frutas para o mercado Europeu e pela importação de trigo vindo do Canadá e da Argentina, mesmo diante da forte influência dos Portos do Ceará e de Pernambuco, Portos estes mais robustos na infraestrutura portuária e atuando como concentradores de cargas da região Nordeste. O Porto propicia também excelente infraestrutura de Terminal para embarque e desembarque de passageiros de navios de turismo, fortalecendo o potencial turístico da cidade de Natal.

O Terminal Salineiro de Areia Branca, conhecido como Porto Ilha, por ser uma ilha artificial em alto mar, é responsável pelo escoamento do sal a granel produzido no RN, maior produtor brasileiro desse produto; garantindo condições operacionais na recepção do sal oriundo das salinas e, sobretudo, na exportação para o mercado doméstico, atendendo às indústrias cloro-químicas do Sul e Sudeste e para o mercado internacional, particularmente para o mercado africano e para o mercado norte americano com o fito de utilização no degelo das nevascas ocorridas nos Estados Unidos.

O Porto de Maceió se destaca pelas exportações de açúcar a granel, produto de forte influência econômica no Estado de Alagoas, sal, bem como de outros graneis sólidos como fertilizantes e trigo. Tem também forte influência o granel líquido petróleo e seus derivados.

## 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As informações contábeis são preparadas de acordo com os International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) e, também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R4) - Demonstrações Intermediárias (IAS 34).

As informações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação das informações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia

no processo de aplicação das políticas contábeis.

Para o período findo em 30 de setembro de 2024 a Companhia apresenta prejuízo no montante de R\$ 44.964 mil. Os prejuízos durante este período foram principalmente atribuídos à despesa financeira originada da aplicação do disposto no art. 2º do decreto 2.673/98 sobre créditos de acionistas, no montante de R\$ 30.119 mil. O prejuízo acumulado do período totaliza R\$ 980.520 mil (R\$ 935.628 mil em 31/12/2023), esse valor resulta da incorporação do prejuízo do período de R\$ 44.964 mil, juntamente com os ajustes efetuados diretamente no Patrimônio Líquido (PL) no montante de R\$ 72 mil, estes ajustes são abordados na Nota Explicativa de número 21.

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte entra em 2024 com o objetivo de mitigar os impactos causados pelas mudanças que ocorreram no contexto operacional de seus Portos Organizados no ano de 2023.

O Plano de Saneamento Financeiro - PSF possui atualmente 77 indicadores, dos quais 12 indicadores são referentes ao faturamento das operações portuárias (incluindo as receitas de arrendamentos e contratos de aluguéis), e 2 indicadores da Coordenação de Tesouraria -COORTE (títulos recebidos no prazo e títulos recebidos por meio de cobranças administrativas).

O 3º trimestre de 2024 foi marcado por um aumento na movimentação portuária. A movimentação consolidada do Porto de Natal apresentou uma crescente de 14% em relação ao segundo trimestre. O fator principal que proporcionou o aumento nas operações foi o início da safra de frutas, cujo embarque de cargas iniciou no mês de setembro/2024. Considerando o comparativo com o ano anterior, o resultado passa a ser negativo em 2%, tendo em vista a queda apresentada no desembarque de trigo, o qual, no terceiro trimestre de 2023, movimentou um total de R\$71,4 mil toneladas, frente a R\$ 64,1 mil toneladas desembarcadas em 2024 (redução de 10%).

Com relação ao montante faturado no terceiro trimestre, a CODERN apresentou níveis de faturamento similares ao mesmo período de 2023, incorrendo em uma redução de apenas 1%, o que, em termos monetários, representou uma redução de R\$ 72,1 mil. O Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB continua sendo o responsável por 73% do faturamento total (R\$ 4,6 milhões), enquanto o Porto de Natal apresentou um faturamento de R\$ 1,7 milhões, 27% do total faturado pela Companhia.

O indicador que acompanha o recebimento de títulos dentro do prazo segue com resultado próximo da meta estabelecida. No período em análise, foram recebidos R\$ 6,1 milhões, 97,5% do total faturado. No que se refere ao indicador de cobranças administrativas dos títulos vencidos, este apresentou uma diminuição de 8% na média do montante dos títulos em aberto, em comparação com o trimestre anterior.

Quanto aos indicadores de custos operacionais e despesas administrativas, os indicadores com maior relevância em termos monetários são os que oneram a folha de pagamento, como os adicionais. O indicador de hora-extra apresentou uma redução de 63% em relação ao terceiro trimestre de 2023, passando de R\$ 53,8 mil para R\$ 20,1 mil em 2024. O indicador de adicional noturno também apresentou reduções em comparação ao mesmo período do ano anterior, passando de um consumo de R\$ 28,9 mil em 2023, para R\$ 21,6 em 2024, o que representa uma redução de 25% no montante gasto.

No terceiro trimestre de 2023, os dispêndios com energia elétrica somavam R\$

323,8 mil passando para R\$197,7 mil no mesmo período de 2024. A maior parte desta redução (39%) ocorreu nas subestações 01 e 02, responsáveis pela geração de energia para operações portuárias.

O dispêndio com consumo de água apresentou uma redução de 40%. Em 2023, o acumulado do segundo trimestre chegou a R\$ 43,2 mil passando para R\$ 25,9 mil no mesmo período de 2024. Os percentuais de redução mais significativos estão relacionados às seguintes áreas de abastecimento: Órgão Gestor de Mão de Obra Portuária - OGMO (80%), Terminal Marítimo de Passageiros - TMP (77%) e Cisterna (40%).

No terceiro trimestre de 2024, o Porto de Maceió registrou uma movimentação física de 346.398 toneladas, o que representa uma leve redução de 5,21% em relação ao mesmo período de 2023, quando foram movimentadas 365.447 toneladas.

No terceiro trimestre de 2023, o faturamento médio foi de R\$ 3.694.549,00, composto por 77% de receita operacional e 23% de receita patrimonial. No mesmo período, o custo/despesa médio registrado foi de R\$ 3.462.469,40.

Já no terceiro trimestre de 2024, o faturamento médio alcançou R\$ 5.512.388,00, impulsionado pelos aportes provenientes dos leilões dos MACs 11, 11-A e 12, bem como pelas respectivas entradas dos arrendamentos. Deste montante, 68% correspondem à receita operacional e 32% à patrimonial. O custo/despesa médio no período foi de R\$ 6.657.898,24, refletindo um aumento significativo em razão da provisão para contingências judiciais.

Destaca-se ainda que, ao longo do exercício de 2024, estão previstos novos aportes relativos à segunda parcela das outorgas dos MACs 11 e 12.

Considerando esse cenário, a situação econômico-financeira da APMC se mostra positiva, mesmo durante o período de entressafra (julho a setembro). Ao desconsiderar os efeitos das contas econômicas, observa-se um resultado financeiro satisfatório. A movimentação física permanece estável, sem incrementos relevantes no período. Assim, os valores disponíveis em caixa e equivalentes, somados aos ingressos futuros das outorgas ainda previstos para este exercício, proporcionam à APMC uma perspectiva de sustentabilidade no longo prazo, sustentada pela atual gestão administrativa e operacional.

### **3. Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras são apresentadas a seguir:

#### **3.1 Conversão de moeda estrangeira e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua (“moeda funcional”).

As demonstrações financeiras são apresentadas em R\$ (reais) que é a moeda funcional da Empresa e, também, a moeda de apresentação.

#### **3.2 Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

No Circulante estão registradas as contas com vencimento até 12 meses. Acima

desse prazo estão agrupadas no ativo não circulante e passivo não circulante, conforme parágrafos 1º, 2º e 3º, itens I e II, do Artigo 178 e itens I e II do Artigo 179, da Lei 6.404/76, alterados pelo artigo 37 da Lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

### 3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outras aplicações financeiras de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido dos saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas como “empréstimos” no Balanço Patrimonial.

### 3.4 Clientes e outras contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a 12 meses ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

A Companhia definiu como política para provisão de créditos de liquidação duvidosa um percentual de provisão baseado em expectativas futuras e eventos passados. No que se refere aos saldos não vencidos, com base na representatividade das provisões realizadas no contas a receber em atraso com relação ao faturamento anual, estimou-se um percentual de expectativa de perda a ser provisionado.

### 3.5 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o custo médio. Os valores registrados nos estoques compreendem a materiais alocados nos almoxarifados da Sede, Terminal Salineiro de Areia Branca e Maceió.

### 3.6 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico menos a depreciação acumulada e perdas com ajuste ao valor recuperável - *Impairment*. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamentos relacionados com ativos qualificáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for possível que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e esses custos possam ser mensurados com confiabilidade.

A empresa utiliza as taxas de depreciação societária e calculada usando o método linear considerando o custo do imobilizado e seu valor residual.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em “outros ganhos/(perdas), líquidos” na demonstração do resultado.

O saldo das imobilizações em curso compõe-se de bens em construção ou recuperação, cujos valores são transferidos para o imobilizado técnico após a conclusão dos mesmos, comprovado pelo respectivo Termo de Recebimento definitivo da obra.

As taxas de depreciação são apresentadas a seguir:

| Bens em Operação | Taxa Anual |
|------------------|------------|
|------------------|------------|



|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| Infraestrutura Marítima            | 3,33% a 50%       |
| Infraestrutura Acostagem           | 3,33% a 50%       |
| Infraestrutura Terrestre           | 3,33% a 4%        |
| Armazenagem                        | 3,33% a 4%        |
| Equipamentos                       | 3,33% a 20%       |
| <b>Bens Administração</b>          | <b>Taxa Anual</b> |
| Terrenos                           | 0%                |
| Edifícios e Benfeitorias           | 3,33% a 4%        |
| Instalações                        | 4% a 10%          |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 10% a 20%         |
| Equipamentos de Informática        | 20%               |
| Móveis e Utensílios                | 10%               |
| Veículos                           | 5% a 20%          |
| Ferramentas                        | 20%               |

### 3.7 Fornecedores e contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e/ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, estão apresentadas como passivo não circulante.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

### 3.8 Benefícios a empregados

A Companhia é uma das patrocinadoras do Plano Básico Previdenciário 1 - PBP1, CNPB nº 1978.0005-29, administrado pelo PORTUS - Instituto de Seguridade Social, Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC e está estruturado na modalidade de benefício definido. O plano tem por característica contribuições mensais, em benefício dos empregados, sendo custeado na mesma proporção pela Companhia e pelos empregados.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial relacionado ao plano de aposentadoria de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: a) por ganhos e perdas atuariais; b) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e c) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é calculado mediante o desconto das saídas futuras de caixa, utilizando-se as taxas de juros que condiz com o rendimento de mercado, as quais são representadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorreram.

As contribuições regulares compreendem os custos líquidos e são registrados no resultado do período em que são devidas.

### **3.9 Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos, quando aplicável.

### **3.10 Variações monetárias passivas**

Variações monetárias passivas - representam os encargos financeiros calculados à taxa Selic sobre o saldo dos recursos transferidos pela União a título de Crédito para Aumento de Capital, desde o dia da transferência até a data da capitalização com base no art. 2º do Decreto nº 2673/1998, alterado pelo art. 74, § único do Decreto nº 8.945/16, bem como as atualizações monetárias sobre PORTUS Patronal, PORTUS parcelado e RTSA - Reserva de Tempo de Serviço Anterior calculados à taxa do INPC.

### **3.11 Reconhecimento de receitas**

A empresa vende serviços previstos no seu contexto operacional que compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos, devoluções, abatimentos e dos descontos.

A empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

A receita financeira é reconhecida conforme prazo decorrido pelo regime de competência usando o método da taxa efetiva de juros.

### **3.12 Ativos e passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R2) que trata sobre ativos e passivos contingentes, onde estabelece que:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.
- Passivos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e, quando aplicável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.
- Provisão: São obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: provável, possível e remota, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos.

### **3.13 Tributos sobre o Lucro**

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no



lucro tributável apurado conforme legislação e alíquotas vigentes no final do período que está elaborada as demonstrações financeiras.

A Companhia tem apresentado prejuízos fiscais em exercícios consecutivos, resultando na geração de ativos fiscais diferidos. Contudo, conforme a NBC TG 32 (R4) - Tributos sobre o Lucro, um ativo fiscal diferido deve ser reconhecido apenas quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para compensar esses prejuízos fiscais e créditos fiscais não utilizados. Diante da ausência de estimativas formais indicando a geração de lucros tributáveis futuros pela Companhia, o reconhecimento do ativo fiscal diferido não foi efetuado.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

| Caixa e equivalentes de caixa                 | 30/09/2024     | 31/12/2023     |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Recursos em bancos                            | 2.330          | 660            |
| Fundo Rotativo                                | 18             | 9              |
| Recursos do Tesouro - SIAFI                   | 21.369         | 15.174         |
| Aplicações financeiras                        | 92.715         | 85.248         |
| <b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>116.432</b> | <b>101.091</b> |

As aplicações financeiras compreendem as aplicações na modalidade extra mercado com rentabilidade média de 7,6% no período, seus rendimentos são reconhecidos como receitas financeiras na demonstração do resultado. Houve aumento de 15% no saldo em relação a dez/23, principalmente pelo recebimento de recurso da União no montante de R\$ 6.800 mil e rendimentos de aplicações financeiras auferidos no período.

#### 5. Clientes e contas a receber

Composto por valores faturados e não liquidados por parte dos Clientes, bem como, pelos valores pendentes de liquidação referentes a períodos anteriores, apresentando saldos assim especificado:

| Clientes e contas a receber                                              | 30/09/2024    | 31/12/2023    |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Contas a receber de clientes                                             | 11.485        | 12.822        |
| Contas a receber de outorgas                                             | 31.202        | 31.202        |
| Menos: Perdas estimadas sobre créditos de liquidação duvidosa - clientes | (7.951)       | (8.040)       |
| <b>Total Contas a Receber</b>                                            | <b>34.736</b> | <b>35.984</b> |

Houve redução de 3% no saldo do contas a receber, principalmente pelos recebimentos operacionais ocorridos no período.

#### 6. Outros créditos

Os valores apresentados correspondem a valores a receber de empregados, fornecedores e autarquias, assim como do Porto de Recife.

Os saldos estão apresentados a seguir:

| Descrição                             | 30/09/2024   | 31/12/2023   |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Adiantamentos                         | 754          | 630          |
| Outros Valores a receber              | 452          | 490          |
| Servidores Cedidos                    | 115          | 127          |
| Valores a Receber de Terceiros        | 3.577        | 3.313        |
| (-) Prov. Devedores - Porto de Recife | (2.216)      | (2.216)      |
| Mercadoria em Trânsito                | 0            | 4            |
| <b>Total Devedores Diversos</b>       | <b>2.682</b> | <b>2.348</b> |

## 7. Estoques

Os valores reconhecidos nos estoques estão descritos a seguir:

| Descrição                                   | 30/09/2024   | 31/12/2023   |
|---------------------------------------------|--------------|--------------|
| Material de consumo permanente Sede         | 338          | 353          |
| Material Terminal Salineiro de Areia Branca | 528          | 1.992        |
| Material de consumo permanente Maceió       | 156          | 196          |
| <b>Total</b>                                | <b>1.022</b> | <b>2.541</b> |

Houve redução de 60% nos saldos de estoque principalmente em função de venda de itens de estoque ao arrendatário do Terminal Salineiro de Areia Branca.

## 8. Tributos a Compensar

Refere-se a tributos retidos na fonte sobre aplicações financeira ou de serviços prestados pela Companhia, créditos de PIS e COFINS sobre compras ou serviços tomados da operação, além de tributos pagos a maior em períodos anteriores.

| Descrição                                     | 30/09/2024   | 31/12/2023   |
|-----------------------------------------------|--------------|--------------|
| Tributos Retidos na Fonte                     | 2.299        | 1.524        |
| Tributos sobre Compras e Serviços a Recuperar | 12.944       | 7.917        |
| Saldo Negativo IRPJ e CSLL                    | 0            | 801          |
| (-) Provisão de perda s/ tributos a Recuperar | (5.388)      | (5.388)      |
| <b>Total</b>                                  | <b>9.855</b> | <b>4.854</b> |

Houve um aumento de 103% em decorrência do pagamento a maior de tributos relacionados à outorga dos arrendamentos das áreas MAC 11, 11A e 12. O assessor jurídico já foi acionado para providenciar o pedido de desbloqueio dos valores, uma vez que os recolhimentos foram efetuados por meio de Documento de Arrecadação Judicial Eletrônico (DJE). Há provisão de perda para o valor de INSS parcelado no PERSE (R\$ 4.978 mi), porém, parte das contribuições parceladas já estavam pagas (o fato está sendo discutido em processo judicial junto a PGFN).

## 9. Ativo Realizável a Longo Prazo

Compõe-se de valores referentes a Depósitos judiciais e contratuais, Bloqueios judiciais e clientes a receber em período superior à 12 meses, assim especificados:

| Descrição                                   | 30/09/2024     | 31/12/2023     |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|
| Contas a receber de clientes                | 125.451        | 124.851        |
| Depósitos/Bloqueios Judiciais e Contratuais | 20.722         | 12.565         |
| (-) Prov. Depósitos/Bloqueios Judiciais     | (2.173)        | (4.912)        |
| <b>Total</b>                                | <b>144.000</b> | <b>132.504</b> |

Houve um aumento de 9% no saldo do grupo, decorrente principalmente do reconhecimento de valores depositados judicialmente a título de PIS, COFINS e ISS. Esses depósitos estão relacionados a processos que discutem a forma de apuração e a imunidade tributária aplicável ao Porto de Maceió.

## 10. Imobilizado líquido

Os valores reconhecidos no ativo imobilizado em 30 de setembro de 2024 estão apresentados de acordo com os critérios da nota 3.6 e a conciliação do valor contábil no início e no final do período consta no quadro a seguir:

| Discriminação                      | Saldo em<br>31/12/2023 | (+)<br>Adições | (+/-)<br>Baixas/<br>Ajustes | (-)<br>Depreciação | (-) Ajuste ao<br>valor<br>recuperável | Saldo em<br>30/09/2024 |
|------------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------|---------------------------------------|------------------------|
| <b>Bens em Operação</b>            | <b>76.765</b>          | <b>39</b>      | <b>(90)</b>                 | <b>(7.204)</b>     | <b>(267)</b>                          | <b>69.244</b>          |
| Infraestrutura Marítima            | 16.986                 | 39             | 0                           | (1.504)            | 0                                     | 15.521                 |
| Infraestrutura Acostagem           | 47.299                 | 0              | 0                           | (2.689)            | 0                                     | 44.610                 |
| Infraestrutura Terrestre           | 266                    | 0              | 0                           | 1                  | (267)                                 | (0)                    |
| Armazenagem                        | 184                    | 0              | 3                           | (11)               | 0                                     | 176                    |
| Equipamentos                       | 12.030                 | 0              | (93)                        | (3.000)            | 0                                     | 8.937                  |
| <b>Bens Administração</b>          | <b>6.864</b>           | <b>307</b>     | <b>11</b>                   | <b>(646)</b>       | <b>331</b>                            | <b>6.869</b>           |
| Terrenos                           | 96                     | 0              | 0                           | 0                  | 0                                     | 96                     |
| Edifícios e Benfeitorias           | 4.480                  | 0              | 0                           | (925)              | 0                                     | 3.555                  |
| Instalações                        | 1.090                  | 10             | 0                           | 708                | 267                                   | 2.075                  |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 396                    | 65             | 11                          | (135)              | 65                                    | 401                    |
| Equipamentos de Informática        | 318                    | 133            | (0)                         | (238)              | 0                                     | 214                    |
| Móveis e Utensílios                | 116                    | 13             | 0                           | 12                 | 0                                     | 141                    |

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)**

|                                |                |              |             |                |           |                |
|--------------------------------|----------------|--------------|-------------|----------------|-----------|----------------|
| Veículos                       | (84)           | 0            | 0           | 92             | 0         | 8              |
| Ferramentas                    | 31             | 0            | 0           | (41)           | 0         | (10)           |
| Peças e Conjuntos de Reposição | 421            | 86           | 0           | (118)          | 0         | 389            |
| <b>Bens de Terceiros</b>       | <b>67.559</b>  | <b>0</b>     | <b>2</b>    | <b>(789)</b>   | <b>0</b>  | <b>66.772</b>  |
| Infraestrutura Marítima        | 2.949          | 0            | 0           | (68)           | 0         | 2.881          |
| Infraestrutura Acostagem       | 59.190         | 0            | 2           | (686)          | 0         | 58.506         |
| Terminal de Passageiros        | 5.420          | 0            | (0)         | (35)           | 0         | 5.385          |
| <b>Imobilização em Curso</b>   | <b>8.369</b>   | <b>1.674</b> | <b>0</b>    | <b>0</b>       | <b>0</b>  | <b>10.043</b>  |
| <b>Total</b>                   | <b>159.557</b> | <b>2.021</b> | <b>(76)</b> | <b>(8.639)</b> | <b>65</b> | <b>152.928</b> |

Conforme determina a NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia realizou teste de recuperabilidade em seu ativo imobilizado no final do exercício de 2023, sendo os ativos agrupados em 04 unidades geradoras de caixa, assim denominadas:

- UGC Terminal Salineiro de Areia Branca;
- UGC Porto de Natal;
- UGC Terminal de Passageiros;
- UGC Porto de Maceió.

| Unidade Geradora de Caixa              | Saldo em<br>31/12/2023 | Reversão de<br>Perda por<br>Desvalorização | Saldo em<br>30/09/2024 |
|----------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|------------------------|
| UGC Terminal Salineiro de Areia Branca | 189.844                | 0                                          | 189.844                |
| UGC Porto de Natal                     | 96.707                 | 65                                         | 96.771                 |
| UGC Terminal de Passageiros            | 47.498                 | 0                                          | 47.498                 |
| UGC Porto de Maceió                    | 17.256                 | 0                                          | 17.256                 |
| <b>Total</b>                           | <b>351.304</b>         | <b>65</b>                                  | <b>351.369</b>         |

## 11. Obrigações trabalhistas

Os valores de obrigações trabalhistas reconhecidos no passivo circulante compreendem valores relativo a salários, provisões de férias e 13º salários e outras obrigações, assim discriminadas:

| Descrição                       | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------|------------|------------|
| Salários e Remunerações a Pagar | 10         | 7          |
| Provisão para Férias            | 2.441      | 2.341      |

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)

|                                                |              |              |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Provisão para 13º Salário                      | 1.384        | 0            |
| Remuneração Confis/Consad                      | 97           | 23           |
| Outras Obrigações Trabalhistas                 | 189          | 201          |
| <b>Total obrigações fiscais e trabalhistas</b> | <b>4.121</b> | <b>2.572</b> |

## 12. Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Os valores de obrigações fiscais e previdenciárias reconhecidos no passivo circulante e não circulante compreendem valores relativo a INSS, FGTS, Plano de Previdência Complementar, Tributos correntes ou parcelados, entre outras obrigações, assim discriminadas:

| Descrição                                                       | 30/09/2024     | 31/12/2023     |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Encargos Sociais e Previdenciários</b>                       | <b>134.608</b> | <b>126.533</b> |
| INSS a Pagar                                                    | 22.158         | 21.600         |
| FGTS a pagar                                                    | 149            | 395            |
| Plano de Previdência Complementar                               | 111.869        | 104.153        |
| INSS - Autônomos                                                | 306            | 293            |
| INSS - Terceiros                                                | 126            | 92             |
| <b>Obrigações Fiscais</b>                                       | <b>6.769</b>   | <b>10.830</b>  |
| Tributos Federais a Recolher                                    | 4.415          | 5.347          |
| Tributos Federais - Terceiros                                   | 0              | 0              |
| Parcelamentos Fiscais - Federais                                | 1.817          | 3.727          |
| Tributos Municipais                                             | 396            | 774            |
| Parcelamentos Fiscais - Municipais                              | 141            | 982            |
| <b>Total Obrigações Fiscais e Trabalhistas - Circulante</b>     | <b>141.377</b> | <b>137.363</b> |
| Descrição                                                       | 30/09/2024     | 31/12/2023     |
| <b>Encargos Sociais e Previdenciários</b>                       | <b>52.930</b>  | <b>56.444</b>  |
| Plano de Previdência Complementar                               | 52.930         | 56.444         |
| <b>Obrigações Fiscais</b>                                       | <b>22.371</b>  | <b>13.049</b>  |
| Parcelamentos Fiscais - Federais                                | 7.218          | 7.488          |
| Tributos Municipais                                             | 2.353          | 2.162          |
| Outras Obrigações Fiscais                                       | 12.800         | 3.399          |
| <b>Total Obrigações Fiscais e Trabalhistas - Não Circulante</b> | <b>75.301</b>  | <b>69.493</b>  |

A Administração do Porto de Maceió ajuizou processo junto a Fazenda Nacional (união Federal), visando a modificação do regime de apuração do Pis/Cofins do Porto de Maceió, a fim de que passe a realizá-la na modalidade cumulativa, reduzindo as alíquotas para 0,65% e 3%, respectivamente, sobre a sua receita bruta, dada a condição de imunidade tributária, com a consequente recuperação dos valores eventualmente pagos nos últimos 5 (cinco) anos.

No início da marcha processual, foi obtida decisão liminar permitindo que o Porto de Maceió apure o Pis/Cofins pelo regime cumulativo, efetuando os respectivos

recolhimentos aos cofres da União, bem como permitindo que deposite judicialmente a diferença para o regime não-cumulativo, cujos valores poderão ser recuperados após a procedência e o trânsito em julgado da ação.

Em sentença, o juiz de 1º grau julgou procedente a ação, reconhecendo, diante da imunidade tributária, o direito do Porto de Maceió em apurar o Pis/Cofins pelo regime cumulativo.

Foram protocolados embargos de declaração, em defesa dos interesses do Porto de Maceió, a fim de ajustar os honorários advocatícios e não submeter o processo à remessa necessária, tendo sido acolhidos em parte.

Na sequência, tanto a Fazenda Nacional quanto o Porto de Maceió apresentaram apelações, bem como as respectivas contrarrazões, sendo o processo remetido para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no qual aguarda julgamento.

Os valores relativos ao Plano de Previdência Complementar compreendem contribuições dos empregados, patronal, parcelamentos, déficit atuarial, RTSA, bem como o termo de compromisso financeiro firmado em jun/2020 objetivando o saneamento do déficit atuarial, assim discriminadas:

| Descrição                            | 30/09/2024     | 31/12/2023     |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Passivo Circulante</b>            | <b>111.869</b> | <b>104.153</b> |
| PORTUS RTSA                          | 44.087         | 40.193         |
| Portus - Retido dos Empregados       | 879            | 879            |
| PORTUS Assistidos                    | 4.249          | 3.819          |
| PORTUS - Contribuição Patronal       | 24.957         | 23.750         |
| Portus - Parcelado                   | 34.136         | 31.596         |
| Portus - TCF                         | 3.514          | 3.869          |
| Portus - Contribuição Extraordinária | 47             | 47             |
| <b>Passivo não circulante</b>        | <b>52.930</b>  | <b>56.444</b>  |
| PORTUS RTSA                          | 6.976          | 7.350          |
| PORTUS - Termo de Compromisso TCF    | 37.512         | 37.962         |
| Déficit Atuarial - Portus            | 8.442          | 11.132         |
| <b>Total</b>                         | <b>164.799</b> | <b>160.597</b> |

### 13. Fornecedores e Contas a pagar

#### a) Fornecedores

Valores correspondentes a fornecedores de materiais e prestadores de serviços:

| Descrição                        | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Fornecedores de bens e materiais | 1.584      | 1.743      |
| Fornecedores de serviços         | 222        | 436        |

|                    |       |       |
|--------------------|-------|-------|
| Total fornecedores | 1.806 | 2.179 |
|--------------------|-------|-------|

**b) Contas a pagar**

Os valores de contas a pagar correspondem a valores a pagar para concessionárias de serviços essenciais, empregados, estagiários e terceiros, conforme descrito a seguir:

| Descrição                   | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------|------------|------------|
| Energia Elétrica            | 146        | 165        |
| Telefone                    | 2          | 4          |
| Empregados                  | 86         | 15         |
| Terceiros                   | 3          | 3          |
| <b>Total contas a pagar</b> | <b>237</b> | <b>187</b> |

**14. Outros passivos**

Os valores de outros passivos correspondem principalmente a valores de caução para garantia de contratos ou serviços e outras obrigações, onde detalhamos a seguir:

| Descrição                                     | 30/09/2024   | 31/12/2023   |
|-----------------------------------------------|--------------|--------------|
| Caução para Garantia de Contratos ou Serviços | 2.426        | 2.829        |
| Valores Pendentes de Classificação            | 131          | 141          |
| Outras Obrigações                             | 10           | 51           |
| Contribuição Sindical                         | 1            | 1            |
| CPMF                                          | 1            | 1            |
| <b>Total contas a pagar</b>                   | <b>2.569</b> | <b>3.023</b> |

**15. Receitas Antecipadas**

Os valores correspondem a antecipação de receita originados dos leilões nº 07/2021-Antaq da área MAC13 (Porto de Maceió), nº 09/2021-Antaq em relação ao Terminal Salineiro de Areia Branca, nº 03/2023-Antaq da área MAC11 (Porto de Maceió), nº 02/2023-Antaq da área Mac11A (Porto de Maceió), nº 04/2023-Antaq da área Mac12 (Porto de Maceió) e nº 10/2023-Antaq da área Mac15. Os valores recebidos antecipadamente ou em função de outorga serão realizados como receita no prazo do arrendamento.

| Arrendatária                                  | Total de Meses | Meses restantes | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Apropriações | Saldo em 30/09/2024 |
|-----------------------------------------------|----------------|-----------------|---------------------|---------|--------------|---------------------|
| Intersal - Terminal Salineiro de Areia Branca | 300            | 277             | 14.812              | -       | (466)        | 14.346              |
| Empat - Mac 13                                | 300            | 277             | 8.472               | -       | (296)        | 8.176               |
| Vibra Energia - Mac 11                        | 300            | 290             | 59.800              | -       | (1.800)      | 58.000              |
| Origem Energia - Mac 11A                      | 300            | 290             | 40.873              | -       | (1.230)      | 39.643              |

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)**

|                                     |     |     |                |              |                |                |
|-------------------------------------|-----|-----|----------------|--------------|----------------|----------------|
| Ipiranga Prod. de Petróleo - Mac 12 | 300 | 290 | 106.644        | -            | (3.210)        | 103.433        |
| Intermarítima Ltda - Mac 15         | 60  | 55  | -              | 1.000        | (17)           | 943            |
| <b>Total</b>                        |     |     | <b>230.601</b> | <b>1.000</b> | <b>(7.019)</b> | <b>224.541</b> |
| Circulante                          |     |     | 83.488         |              |                | 77.988         |
| Não Circulante                      |     |     | 147.113        |              |                | 146.553        |

## **16. Passivos contingentes e provisão para contingências**

As provisões para passivos contingentes estão classificadas em ações trabalhistas, cíveis e tributárias e são apresentadas resumidamente a seguir:

|                                        | Contingências cíveis | Contingências trabalhistas | Contingências tributárias | Total         |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>38.447</b>        | <b>2.773</b>               | <b>16.598</b>             | <b>57.818</b> |
| Provisões constituídas no período      | 27.083               | 4.182                      | 314                       | 31.580        |
| Baixas de provisões                    | (428)                | (294)                      | 0                         | (722)         |
| Reversões                              | (191)                | (1.842)                    | (5.053)                   | (7.086)       |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b> | <b>64.912</b>        | <b>4.820</b>               | <b>11.858</b>             | <b>81.590</b> |

### **16.1 Provisões para causas trabalhistas**

Compõe-se de valores das reclamações trabalhistas em tramitação na Justiça do Trabalho, registrados na contabilidade por processo, cujo saldo em 30.09.24, totalizou R\$ 4.820 mil, consideradas como de provável perda, conforme previsto na NBC TG 25 (R2) aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009.

Na matriz, temos 06 processos em andamento, relativos a diferenças salariais, sendo o mais elevado o processo no valor de R\$ 60 mil, o qual está aguardando agravo de petição apresentado pela Codern.

Na filial Maceió, temos 29 processos em andamento, dentre estes, registra-se um de maior relevância no valor de R\$ 1.205 mil sobre descanso semanal remunerado (DSR).

### **16.2 Provisões para causas cíveis**

Corresponde à valores de processos de execuções cíveis tramitando na Justiça Estadual, cujo saldo em 30.09.2024, totalizou R\$ 64.912 mil, consideradas como de provável perda, conforme previsto na NBC TG 25 (R2) aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009.

Na matriz, temos um único processo cujo saldo corresponde ao valor de R\$ 38.269 mil, relativo a contribuições previdenciárias do Portus provenientes do Porto do Recife: 1. TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDAS - (ano de 1997 - em 180 parcelas - consistentes das contribuições de junho/1993 a novembro/1994 e julho/96 a abril 97) - débito cobrado por parcelas não pagas a partir de 2001, referente as parcelas vencidas de 46 a 48 e 50 a 85 e parcelas vincendas de 86 a 180. 2. Contribuições Normais - Período: julho a dezembro/1999 e fevereiro/2000 a fevereiro/2001 e abril/2001. Houve recursos até o STJ, sendo mantida a condenação solidária da CODERN e o Porto do Recife. Processo remetido ao setor de cálculo para manifestação quanto às impugnações das partes, e processo de indenização por danos materiais e morais.



A CODERN e o PORTUS formalizaram o termo de Compromisso Financeiro do Déficit atuarial, tendo sido reconhecido o débito em junho/2020, cuja 1ª parcela foi paga em agosto/2020 e vem sendo paga mensalmente. A dívida se encontra em fase de negociação.

Na filial Maceió encontra-se registrado 01 processos em trâmite, tendo no valor de R\$ 26.644 mil, relativo a Mendes Júnior que trata sobre a parcela residual do contrato.

#### **16.3 Provisões para causas tributárias**

Corresponde à valores de processos de execuções fiscais junto às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, registrando em 30.09.2024 o montante de R\$ 11.858 mil, consideradas como de provável perda, conforme previsto na NBC TG 25 (R2) aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009.

Na matriz, temos 02 processos em andamento relativo à falta de recolhimento de ICMS de jan/91 a jan/92 e penalidade por falta de emissão de documento fiscal (conhecimento de transporte hidroviário de cargas) referente as prestações de serviços efetivadas no período de jan/90 a dez/91, com saldo de 11.499 mil. As ações possuem garantias de bens que compõem o ativo imobilizado da Companhia.

Na filial Maceió encontra-se registrado 04 processos, sendo o de maior relevância R\$ 286 mil tendo como credor a Agência Nacional de Transportes Aquaviário - ANTAQ.

#### **16.4 Passivos contingentes classificados como possível**

A CODERN é parte ré em diversos processos de execução fiscal, cível e trabalhista junto a Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Estadual, Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, não havendo provisão dessas demandas por terem sido classificados pela assessoria jurídica, dentro dos conceitos da NBC TG 25 (R2) aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009, como de perda possível, cujo montante em 30.09.2024 somou R\$ 158.218 mil (R\$ 198.860 mil em 31/12/2023), assim especificadas:

| Descrição           | 30/09/2024     | 31/12/2023     |
|---------------------|----------------|----------------|
| Causas trabalhistas | 6.660          | 10.439         |
| Causas fiscais      | 5.529          | 5.560          |
| Causas cíveis       | 146.029        | 182.861        |
| <b>Total</b>        | <b>158.218</b> | <b>198.860</b> |

Na matriz, temos 49 processos relativo a causas trabalhistas, os mais relevantes correspondem a processo do Ministério Público (TAC) apresentado bens à penhora (R\$ 317 mil), verbas trabalhistas (R\$ 230 mil), aguardando audiência inicial, indenização de horas extras (R\$ 211 mil), aguardando prazo para apresentação de defesa, bem como indenização por danos morais (R\$ 550 mil) e Danos morais, material e acúmulo de função (1.605 mil), aguardando julgamentos de recursos ordinários interpostos por ambas as partes.

Na matriz, temos 07 processos relativo a causas fiscais, correspondem a débitos inscritos na Procuradoria Geral do Estado, cujo débito de maior relevância totaliza R\$ 4.652 mil, Sentença desfavorável e manutenção do Tribunal de Justiça - Decisão de recurso no STJ determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem para julgamento do recurso de apelação da CODERN. Convertido o Processo para PJE. TJRN decidiu sobre incidente julgamento. Petição requerendo incompetência absoluta da Justiça Estadual.

Na matriz, temos 38 processos relativo a causas cíveis, os mais relevantes

correspondem a contribuições do Portus (R\$ 69.037 mi.), questiona-se diversos períodos de contribuições não pagas provenientes dos Portos de Recife, Cabedelo e Maceió: 1) no período de 17 de janeiro de 1991 até 06 de Junho de 2001, em relação ao Porto de Recife; 2) no período de 19 de novembro de 1990 até dezembro de 2010, com relação ao Porto de Maceió; 3) no período de 19 de novembro de 1990 até 31 de dezembro de 1997, com relação ao Porto de Cabedelo; Os processos estão tramitando, sendo um em fase de instrutória na Justiça Federal do Rio de Janeiro e outro em fase de recurso no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; Há também um processo que pede reequilíbrio contratual/indenização (R\$ 48.842 mil), no qual as contrarrazões da Codern foi remetida ao TRF5 e processo onde solicita a operacionalização de escâner de container (11.000 mil), no qual está suspenso o processo.

Na filial Maceió, constam 04 processos trabalhistas como possíveis, sendo a causa mais relevante no montante R\$ 200 mil referente a dano moral/tutela inibitória em que o porto responde solidariamente junto com o OGMO.

Na filial Maceió, consta 01 processo cível como possível, tendo como valor R\$ 1.492 mil como credor a Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores referente a reflexos da dragagem na fauna e flora marítima.

#### 17. Provisão de Déficit Atuarial - Planos de Pensão

No exercício de 2019, a Codern fez o primeiro reconhecimento contábil relativo ao déficit atuarial do plano de benefício definido PBP1, com base em relatório atuarial e em atendimento ao CPC 33 (R2) - benefício a empregados.

O Déficit atuarial vem reduzindo periodicamente em virtude do Termo de Compromisso Financeiro que foi firmado com o PORTUS, no valor total de R\$ 38.512 mi, com entrada de R\$ 265 mil e o saldo residual parcelado em 177 parcelas mensais e sucessivas, que será atualizada mensalmente pelo INPC, acrescido da taxa de juros anual de 4,81% e sistema de amortização Price.

O estudo atuarial do plano apresenta déficit de R\$ 8.442 mil em 30/09/2024 (R\$ 11.132 mil em 31/12/2023), os valores apurados conforme laudo atuarial e os valores reconhecidos no balanço patrimonial estão demonstrados a seguir:

| Descrição        | 30/09/2024   | 31/12/2023    |
|------------------|--------------|---------------|
| Déficit Atuarial | 8.442        | 11.132        |
| <b>Total</b>     | <b>8.442</b> | <b>11.132</b> |

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)

|                                                                                                          | CODERN - CONSOLIDADO (TAB + PN + APAC) | CODERN - CONSOLIDADO (TAB + PN + APAC) | CODERN - CONSOLIDADO (TAB + PN + APAC) | CODERN - CONSOLIDADO (TAB + PN + APAC) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| Nome do plano                                                                                            | Plano Básico Previdenciário 1 - PBPI   | Plano Básico Previdenciário 1 - PBPI   | Plano Básico Previdenciário 1 - PBPI   | Plano Básico Previdenciário 1 - PBPI   |
| Sigla                                                                                                    | PBPI                                   | PBPI                                   | PBPI                                   | PBPI                                   |
| País                                                                                                     | Brasil                                 | Brasil                                 | Brasil                                 | Brasil                                 |
| Data base                                                                                                | 30/09/2024                             | 30/06/2024                             | 31/03/2024                             | 31/12/2023                             |
| Informações da moeda                                                                                     | BRL (R\$)                              | BRL (R\$)                              | BRL (R\$)                              | BRL (R\$)                              |
| <b>A. Alteração na obrigação de benefício definido</b>                                                   | <b>30/09/2024</b>                      | <b>30/06/2024</b>                      | <b>31/03/2024</b>                      | <b>31/12/2023</b>                      |
| 1. Obrigação de benefício definido no final do ano anterior                                              | 62.467,626                             | 65.436,083                             | 67.155,026                             | 65.769,298                             |
| 2. Custo do serviço                                                                                      |                                        |                                        |                                        |                                        |
| a. Custo do serviço atual                                                                                | 9.145                                  | 9.127                                  | 9.163                                  | 9.092                                  |
| b. Custo do serviço passado                                                                              |                                        |                                        |                                        |                                        |
| c. [Ganho] / perda decorrente de liquidação antecipada do plano                                          |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 3. Custo dos juros                                                                                       | 1.599.888                              | 1.558.720                              | 1.514.346                              | 1.534.002                              |
| 4. Fluxos de caixa                                                                                       |                                        |                                        |                                        |                                        |
| a. Benefício pago pelo plano                                                                             | - 1.806.678                            | - 1.809.609                            | - 1.485.796                            | - 1.434.330                            |
| b. Benefício pago diretamente pela empresa                                                               |                                        |                                        |                                        |                                        |
| c. Pagamento pelo plano decorrente de liquidação antecipada                                              |                                        |                                        |                                        |                                        |
| d. Pagamento pela empresa decorrente de liquidação antecipada                                            |                                        |                                        |                                        |                                        |
| e. Contribuições do participante                                                                         | 322.961                                | 304.942                                | 295.615                                | 297.657                                |
| f. Despesas administrativas incluídas na obrigação                                                       |                                        |                                        |                                        |                                        |
| g. Impostos incluídos na obrigação                                                                       |                                        |                                        |                                        |                                        |
| h. Prêmios de seguro para benefícios de risco                                                            |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 5. Outros eventos significativos                                                                         |                                        |                                        |                                        |                                        |
| a. Aumento (redução) devido ao efeito de quaisquer combinações de negócios / alienações / transferências |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 6. Redimensionamento da obrigação                                                                        | - 320.367                              | - 3.031.637                            | - 2.052.271                            | - 979.327                              |
| a. Efeito das mudanças nas premissas demográficas                                                        | -                                      | -                                      | - 0,0%                                 | -                                      |
| b. Efeito de mudanças nas premissas financeiras                                                          | 195.051                                | 2.968.456                              | 1.718.944                              | 1.477.191                              |
| c. Efeito dos ajustes de experiência                                                                     | - 515.419                              | - 63.180                               | - 353.577                              | - 457.864                              |
| 7. Efeito das mudanças nas taxas de câmbio                                                               |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 8. Obrigação de benefício definido no final do ano                                                       | 62.772.575                             | 62.467.626                             | 65.436.083                             | 67.155.026                             |
| <b>B. Reconciliação do valor justo do ativo do plano</b>                                                 | <b>30/09/2024</b>                      | <b>30/06/2024</b>                      | <b>31/03/2024</b>                      | <b>31/12/2023</b>                      |
| 1. Valor justo dos ativos do plano no final do ano anterior                                              | 12.689.672                             | 12.688.474                             | 14.192.167                             | 14.267.199                             |
| 2. Juros sobre o valor justo do ativo do plano                                                           | 301.828                                | 284.550                                | 335.928                                | 316.007                                |
| 3. Fluxos de caixa                                                                                       |                                        |                                        |                                        |                                        |
| a. Contribuições totais do empregador                                                                    |                                        |                                        |                                        |                                        |
| (i) Contribuições do empregador                                                                          | 1.651.525                              | 1.677.197                              | 1.463.639                              | 1.445.208                              |
| (ii) Pagamentos diretos de benefícios ao empregador                                                      |                                        |                                        |                                        |                                        |
| (iii) Pagamentos diretos de liquidação pelo empregador                                                   |                                        |                                        |                                        |                                        |
| b. Contribuições do participante                                                                         | 322.961                                | 304.942                                | 295.615                                | 297.657                                |
| c. Pagamentos de benefícios dos ativos do plano                                                          | -                                      | - 1.809.609                            | - 1.485.796                            | - 1.434.330                            |
| d. Pagamentos de benefícios do empregador                                                                |                                        |                                        |                                        |                                        |
| e. Serviços de custo de serviços passados dos ativos do plano                                            |                                        |                                        |                                        |                                        |
| f. Pagamentos de liquidação de ativos do plano                                                           |                                        |                                        |                                        |                                        |
| g. Pagamentos de liquidação do empregador                                                                |                                        |                                        |                                        |                                        |
| h. Despesas administrativas pagas de ativos do plano                                                     |                                        |                                        |                                        |                                        |
| i. Impostos pagos de ativos do plano                                                                     |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 4. Outros eventos significativos                                                                         |                                        |                                        |                                        |                                        |
| a. Aumento (redução) devido ao efeito de quaisquer combinações de negócios / alienações / transferências |                                        |                                        |                                        |                                        |
| b. Aumento (redução) devido a combinações de planos                                                      |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 5. Redimensionamento do valor justo do ativo do plano                                                    |                                        |                                        |                                        |                                        |
| a. Retorno sobre os ativos do plano (excluindo receita de juros)                                         | - 35.506                               | - 455.881                              | - 2.113.079                            | - 699.554                              |
| 6. Efeito de mudanças nas taxas de câmbio                                                                |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 7. Valor justo dos ativos do plano no final do ano                                                       | 12.805.510                             | 12.689.672                             | 12.688.474                             | 14.192.167                             |
| <b>C. Alteração dos direitos de reembolso</b>                                                            | <b>30/09/2024</b>                      | <b>30/06/2024</b>                      | <b>31/03/2024</b>                      | <b>31/12/2023</b>                      |
| 1. Direitos de reembolso no final do ano anterior                                                        |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 2. Redimensionamento do serviço corrente                                                                 |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 3. Ganho / (perda) em liquidações                                                                        |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 4. Receita de juros                                                                                      |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 5. Fluxos de caixa                                                                                       |                                        |                                        |                                        |                                        |
| a. Contribuições do empregador para direitos de reembolso                                                |                                        |                                        |                                        |                                        |
| b. Reembolsos ao empregador                                                                              |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 6. Outros eventos significativos                                                                         |                                        |                                        |                                        |                                        |
| a. Aumento (redução) devido ao efeito de quaisquer combinações de negócios / alienações / transferências |                                        |                                        |                                        |                                        |
| b. Aumento (redução) devido a combinações de planos                                                      |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 7. Redimensionamento do direito reembolsável                                                             |                                        |                                        |                                        |                                        |
| a. Retorno sobre direitos de reembolso (excluindo receita de juros)                                      |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 8. Efeito das mudanças nas taxas de câmbio                                                               |                                        |                                        |                                        |                                        |
| 9. Direitos de reembolso no final do ano                                                                 |                                        |                                        |                                        |                                        |

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)

| D. Mudança no teto do ativo / passivo oneroso                                                                                                                     | 30/09/2024              | 30/06/2024              | 31/03/2024              | 31/12/2023              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1. Teto do ativo / passivo oneroso ao final do exercício anterior                                                                                                 |                         |                         |                         |                         |
| 2. Receita de juros                                                                                                                                               |                         |                         |                         |                         |
| 3. Redimensionamento                                                                                                                                              |                         |                         |                         |                         |
| a. Alteração do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso (dedução dos juros sobre o limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso) |                         |                         |                         |                         |
| 4. Efeito de mudanças nas taxas de câmbio                                                                                                                         |                         |                         |                         |                         |
| 5. Teto do ativo / passivo oneroso ao final do exercício                                                                                                          |                         |                         |                         |                         |
| E. Montantes reconhecidos na demonstração da posição financeira                                                                                                   | 30/09/2024              | 30/06/2024              | 31/03/2024              | 31/12/2023              |
| 1. Obrigação de benefício definido                                                                                                                                | -62.772,575             | -62.467,626             | -65.436,083             | -67.156,026             |
| 2. Valor justo dos ativos do plano                                                                                                                                | 12.805,510              | 12.689,672              | 12.686,474              | 14.192,167              |
| 4. (Passivo) / Ativo líquido inicial                                                                                                                              | -49.467,064             | -49.777,954             | -52.747,608             | -52.962,859             |
| 5. Efeito compartilhamento riscos (Passivo Residual) - participantes                                                                                              | 0                       | 0                       | 0                       | 0                       |
| 6. (Passivo) / Ativo líquido Reconhecido                                                                                                                          | -49.467,064             | -49.777,954             | -52.747,608             | -52.962,859             |
| 7. Contrato Reconhecimento Débitos da Empresa (ICF)                                                                                                               | 41.026,547              | 41.529,068              | 41.783,049              | 41.830,547              |
| 8. (Passivo) / Ativo líquido Adicional Reconhecido                                                                                                                | -8.441,718              | -8.248,886              | -10.964,560             | -11.132,312             |
| F. Componentes do custo do benefício definido                                                                                                                     | 30/09/2024              | 30/06/2024              | 31/03/2024              | 31/12/2023              |
| 1. Custo do serviço                                                                                                                                               |                         |                         |                         |                         |
| a. Custo do serviço atual                                                                                                                                         | 9.145                   | 9.127                   | 9.163                   | 9.092                   |
| b. Custo do serviço de reembolso                                                                                                                                  |                         |                         |                         |                         |
| c. Custo do serviço passado                                                                                                                                       |                         |                         |                         |                         |
| d. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada                                                                                                            |                         |                         |                         |                         |
| e. Custo total do serviço                                                                                                                                         | 9.145                   | 9.127                   | 9.163                   | 9.092                   |
| 2. Custo dos juros líquidos                                                                                                                                       |                         |                         |                         |                         |
| a. Juros sobre a obrigação de benefício definido                                                                                                                  | 1.599,888               | 1.558,720               | 1.514,346               | 1.534,002               |
| b. Juros (receita) sobre ativos do plano                                                                                                                          | -301,808                | -284,550                | -335,908                | -316,007                |
| c. Juros (receita) sobre direitos de reembolso                                                                                                                    |                         |                         |                         |                         |
| d. Despesas com juros sobre efeito de (teto ativo) / passivo oneroso                                                                                              |                         |                         |                         |                         |
| e. Custo total de juros líquidos                                                                                                                                  | 1.298,080               | 1.274,170               | 1.178,438               | 1.217,994               |
| 3. Redimensionamento da obrigação de benefícios de longo prazo                                                                                                    |                         |                         |                         |                         |
| 4. Despesa administrativa e imposto (não incluídos no passivo)                                                                                                    |                         |                         |                         |                         |
| 5. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa                                                                                      | 1.307,205               | 1.283,298               | 1.187,581               | 1.227,086               |
| 6. Redimensionamentos (reconhecidos em outros resultados abrangentes)                                                                                             | -2.575,756              | 60,808                  | 1.678,881               | -25.561,075             |
| a. Efeito das mudanças nas premissas demográficas                                                                                                                 | 0                       | 0                       | 0                       | 0                       |
| b. Efeito de mudanças nas premissas financeiras                                                                                                                   | 195,051                 | -2.968,456              | -1.718,944              | 1.477,191               |
| c. Efeito dos ajustes de experiência                                                                                                                              | -515,419                | -63,180                 | -333,327                | -437,864                |
| d. (Retorno) dos ativos do plano (excluindo receita de juros)                                                                                                     | 35,596                  | 455,881                 | 2.113,079               | 699,554                 |
| e. (Retorno) sobre direitos de reembolso (excluindo receita de juros)                                                                                             |                         |                         |                         |                         |
| f. Mudanças no teto do ativo / passivo oneroso (excluindo receita de juros)                                                                                       |                         |                         |                         |                         |
| g. Redimensionamento da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados                                                                             |                         |                         | 60,808                  |                         |
| 7. Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em outros resultados abrangentes                                             | 33,229                  | -2.575,756              | 1.739,689               | 1.678,881               |
| G. Reconciliação líquida do passivo (ativo) de benefício definido                                                                                                 | 30/09/2024              | 30/06/2024              | 31/03/2024              | 31/12/2023              |
| 1. Valor líquido do (passivo) / ativo de benefício definido no final do ano anterior                                                                              | -22.258,603             | -26.450,748             | -26.174,698             | -51.502,099             |
| 2. Custo do benefício definido incluído no resultado                                                                                                              | 2.575,756               | -60,808                 | -1.678,881              | 25.561,075              |
| 3. Redimensionamento da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes                                                                 | -33,229                 | 2.575,756               | -60,808                 | -1.678,881              |
| 4. Outros eventos significativos                                                                                                                                  |                         |                         |                         |                         |
| a. Transferência líquida em / (out) (incluindo o efeito de quaisquer combinações / alienações de negócios)                                                        |                         |                         |                         |                         |
| b. Quantias reconhecidas devido a combinações de planos                                                                                                           |                         |                         |                         |                         |
| 5. Fluxos de caixa                                                                                                                                                |                         |                         |                         |                         |
| a. Contribuições do empregador                                                                                                                                    | 1.651,525               | 1.677,197               | 1.463,639               | 1.445,208               |
| b. Contribuição relativa a benefício pago diretamente pela empresa                                                                                                |                         |                         |                         |                         |
| c. Liquidação antecipada paga pela empresa                                                                                                                        |                         |                         |                         |                         |
| 6. Crédito para reembolsos                                                                                                                                        |                         |                         |                         |                         |
| 7. Efeito das mudanças nas taxas de câmbio                                                                                                                        |                         |                         |                         |                         |
| 8. (Passivo) ativo líquido de benefício definido a partir do final do ano                                                                                         | -18.064,751             | -22.258,603             | -26.450,748             | -26.174,698             |
| H. Segregação da obrigação de benefício definido                                                                                                                  | 30/09/2024              | 30/06/2024              | 31/03/2024              | 31/12/2023              |
| 1. Obrigação de benefício definido pelo status de participante                                                                                                    |                         |                         |                         |                         |
| a. Ativos                                                                                                                                                         | 46                      | 46                      | 46                      | 46                      |
| b. Assistidos em gozo de benefício                                                                                                                                | 258                     | 258                     | 258                     | 258                     |
| Aposentados                                                                                                                                                       | 158                     | 158                     | 158                     | 158                     |
| Pensionistas                                                                                                                                                      | 100                     | 100                     | 100                     | 100                     |
| c. Total                                                                                                                                                          | 304                     | 304                     | 304                     | 304                     |
| I. Premissas atuariais significativas                                                                                                                             | 30/09/2024              | 30/06/2024              | 31/03/2024              | 31/12/2023              |
| Hipóteses para determinação da obrigação de benefício definido                                                                                                    |                         |                         |                         |                         |
| Taxa de desconto                                                                                                                                                  | 10,29%                  | 10,24%                  | 9,53%                   | 9,02%                   |
| Taxa de crescimento salarial                                                                                                                                      | 3,50%                   | 3,50%                   | 3,50%                   | 3,50%                   |
| Taxa de crescimento dos benefícios                                                                                                                                | -3,50%                  | -3,50%                  | -3,50%                  | -3,50%                  |
| Taxa de inflação                                                                                                                                                  | 3,50%                   | 3,50%                   | 3,50%                   | 3,50%                   |
| Rotatividade                                                                                                                                                      | N/A                     | N/A                     | N/A                     | N/A                     |
| Mortalidade de inválidos                                                                                                                                          | Winklevoss              | Winklevoss              | Winklevoss              | Winklevoss              |
| Entrada em aposentadoria                                                                                                                                          | N/A                     | N/A                     | N/A                     | N/A                     |
| Hipóteses de mortalidade pré-aposentadoria                                                                                                                        | AT-2000 Basic Masculina | AT-2000 Basic Masculina | AT-2000 Basic Masculina | AT-2000 Basic Masculina |
| Hipóteses de mortalidade pós-aposentadoria                                                                                                                        | AT-2000 Basic Masculina | AT-2000 Basic Masculina | AT-2000 Basic Masculina | AT-2000 Basic Masculina |
| Duration (em anos)                                                                                                                                                | 7,20                    | 7,20                    | 7,20                    | 7,20                    |
| Entrada em invalidez                                                                                                                                              | Hunter                  | Hunter                  | Hunter                  | Hunter                  |
| Composição familiar                                                                                                                                               | Família Padrão Portus   | Família Padrão Portus   | Família Padrão Portus   | Família Padrão Portus   |
| K. Análise de sensibilidade                                                                                                                                       | 30/09/2024              | 30/06/2024              | 31/03/2024              | 31/12/2023              |
| Valor presente da obrigação de benefício definido                                                                                                                 |                         |                         |                         |                         |
| Taxa de desconto - 25 pontos base                                                                                                                                 | 63.200,765              | 63.418,716              | 66.371,819              | 68.348,963              |
| Taxa de desconto + 25 pontos base                                                                                                                                 | 61.716,714              | 61.445,863              | 64.395,649              | 65.766,953              |
| % de impacto na obrigação de benefício definido                                                                                                                   |                         |                         |                         |                         |
| Taxa de desconto - 25 pontos base                                                                                                                                 | 1,17%                   | 1,52%                   | 1,43%                   | 1,78%                   |
| Taxa de desconto + 25 pontos base                                                                                                                                 | -1,91%                  | -1,64%                  | -1,59%                  | -2,07%                  |
| Alteração na tabela de mortalidade                                                                                                                                |                         |                         |                         |                         |
| Agravada em 10%                                                                                                                                                   | 63.527,437              | 63.718,826              | 64.689,457              | 65.582,689              |
| Desagravada em 10%                                                                                                                                                | 63.447,145              | 63.665,799              | 66.627,010              | 68.544,981              |
| % do impacto da tabela de mortalidade                                                                                                                             |                         |                         |                         |                         |
| Agravada em 10%                                                                                                                                                   | -1,49%                  | -1,20%                  | -1,14%                  | -2,34%                  |
| Desagravada em 10%                                                                                                                                                | 1,57%                   | 1,92%                   | 1,82%                   | 2,07%                   |
| L. Projeção do fluxo de caixa                                                                                                                                     | 30/09/2024              | 30/06/2024              | 31/03/2024              | 31/12/2023              |
| Pagamentos de benefícios esperados (líquido)                                                                                                                      | 1.806,678               | 1.809,609               | 1.485,796               | 1.434,330               |
| Contribuições esperadas do empregador - paridade                                                                                                                  | 157,220                 | 152,702                 | 146,399                 | 189,992                 |
| Contribuições esperadas dos participantes                                                                                                                         | 0                       | 0                       | 0                       | 0                       |
| Contribuições esperadas dos Assistidos - extraordinárias                                                                                                          | 317,290                 | 307,274                 | 295,615                 | 284,014                 |
| Contribuições esperadas do empregador - paridade (extraordinária)                                                                                                 | 296,923                 | 287,531                 | 271,903                 | 261,253                 |
| Contribuições esperadas do empregador - TCF + RTSA                                                                                                                | 1.219,114               | 1.209,344               | 1.193,542               | 1.178,073               |

**18.Convênios - Terminal de Passageiros**

O montante de R\$ 5.433 mil registrado nesta conta refere-se à obra realizada no Terminal de Passageiros do Porto de Maceió, executada com recursos provenientes do DNIT. Com o objetivo de esclarecer a destinação desses recursos, bem como a forma adequada de contabilização, o Porto de Maceió encaminhou o Ofício nº 62/2024, ao Superintendente do DNIT/AL, em 06/06/2024.

Posteriormente, a APMC enviou Ofício nº 014 à COPAR, em 20/09/2024, solicitando orientação quanto à natureza dos recursos e ao devido registro contábil da referida obra. Em 07/01/2025, o Porto de Maceió reiterou o pedido à COPAR, com o objetivo de regularizar a incorporação do bem ao patrimônio da APMC.

**19. Capital social**

O Capital Social Autorizado, Subscrito e Integralizado em 30 de setembro de 2024 soma R\$ 432.843 mil.

| Acionistas    | Em R\$  | % Participação | Quantidade de Ações |
|---------------|---------|----------------|---------------------|
| União Federal | 432.843 | 100%           | 181.197.364.435     |

O quadro de ações preferenciais e ordinárias é composto da seguinte forma:

| Tipo de Ações             | Em R\$         | Quantidade de Ações    |
|---------------------------|----------------|------------------------|
| Ordinárias Nominativas    | 234.974        | 98.365.213.231         |
| Preferenciais Nominativas | 197.869        | 82.832.151.204         |
| <b>Total</b>              | <b>432.843</b> | <b>181.197.364.435</b> |

**20. Créditos para aumento de capital**

**a. Valores registrados no Passivo Não Circulante**

Representam os repasses efetuados pelo Tesouro Nacional até a data de 21/06/2018, a serem incorporados ao Capital Social da CODERN, corrigidos mensalmente à taxa Selic de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto 2.673/1998.

| Créditos para aumento de capital - Atualizável | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------------------|------------|------------|
| Porto de Natal e Areia Branca                  | 95.601     | 87.937     |
| Saldo Principal                                | 26.765     | 26.765     |

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)**

|                                            |                |                |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|
| Correção Selic                             | 31.200         | 26.935         |
| Saldos Residuais - Atualizações Monetárias | 37.637         | 34.237         |
| <b>Porto de Maceió</b>                     | <b>274.355</b> | <b>251.902</b> |
| Saldos Residuais - Atualizações Monetárias | 274.355        | 251.902        |
| <b>Total</b>                               | <b>369.956</b> | <b>339.839</b> |

**b. Valores registrados no Patrimônio Líquido**

Representam os repasses efetuados pelo Tesouro Nacional a partir da data de 22/06/2018, ocasião que a Companhia passou a ser empresa pública, a serem incorporados ao Capital Social da CODERN, sem correção à taxa Selic de acordo com o parágrafo único do disposto no art. 2º do Decreto 2.673/1998.

| <b>Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - Não Atualizável</b>              | <b>30/09/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Sal. de Areia Branca | 67.350            | 67.350            |
| Implantação do Programa do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos  | 1.075             | 1.075             |
| Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal                | 743               | 743               |
| Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional                        | 7                 | 7                 |
| Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal - No Estado do RN                 | 460               | 460               |
| Melhoria e Recuperação das Inst. Elétricas - Energia Solar                         | 4.000             | 0                 |
| Recuperação Estrutural dos Armazéns dos 1 e 2                                      | 1.600             | 0                 |
| Recuperação Estrutural dos Galpões dos 1 e 2                                       | 1.200             | 0                 |
| <b>Total</b>                                                                       | <b>76.435</b>     | <b>69.635</b>     |

**21. Prejuízos acumulados**

**a. Ajuste de Exercícios Anteriores**

A Companhia realizou lançamentos de ajustes de exercícios anteriores em virtude de retificação de erros não intencionais, onde o impacto no resultado de períodos anteriores corresponde a R\$ 72 mil em 30/09/2024 (R\$ -1.684 mil em 30/09/2023).

| <b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>  | <b>30/09/2024</b> | <b>30/09/2023</b> |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ajuste de Avaliação Patrimonial - Portus | 0                 | (1.278)           |
| Tributos a Compensar                     | 0                 | (481)             |

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)**

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Provisão para Contingência | 0         | 253            |
| Contas a Receber           | 0         | (171)          |
| Outros Ajustes             | 72        | (7)            |
| <b>Total</b>               | <b>72</b> | <b>(1.684)</b> |

**b. Prejuízo líquido**

A Companhia apresentou prejuízo de R\$ 44.964 mil em 30/09/2024 (lucro de R\$ 123 mil em 30/09/2023), no entanto, ao ajustar o Resultado pelas principais despesas e receitas não desembolsáveis/reembolsáveis, tais como: depreciação, impairment, impostos diferidos, variação monetária passiva e provisões para contingências ou para créditos de liquidação duvidosa, bem como reversões de provisões, houve lucro na Companhia, no valor de R\$ 18.165 mil em 30/09/2024 (lucro de R\$ 8.576 mil em 30/09/2023), conforme o quadro a seguir:

| Descrição                                             | 30/09/2024      | 30/09/2023   |
|-------------------------------------------------------|-----------------|--------------|
| <b>Resultado líquido</b>                              | <b>(44.964)</b> | <b>123</b>   |
| <b>Ajustes ao resultado líquido</b>                   |                 |              |
| Depreciação e amortização                             | 8.660           | 8.944        |
| Perdas/Reversão pela não Recuperabilidade de Ativos   | (65)            | 0            |
| Impostos Diferidos                                    | 0               | (27.523)     |
| Provisões/Reversão para contingências judiciais       | 24.493          | (880)        |
| Provisões/Reversão para perdas com créditos esperadas | (78)            | (822)        |
| Despesas de atualização monetária                     | 30.119          | 28.734       |
| <b>Resultado líquido ajustado</b>                     | <b>18.165</b>   | <b>8.576</b> |

**22. Ajuste de Avaliação Patrimonial**

O estudo atuarial referente ao plano de benefício definido PBP1 apontou um ganho líquido de R\$ 2.482 mil em 30/09/2024 (perda líquida de R\$ 3.727 mil em 30/09/2023) relativo ao compartilhamento de risco, o qual foi reconhecido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no grupo do Patrimônio Líquido.

**23. Receita líquida**

O saldo da Receita Operacional Líquida compõe-se dos valores da Receita Operacional Bruta deduzido dos Impostos sobre vendas de serviços, assim discriminado:

| Consolidado                                         | Período de nove meses findos em 30 de setembro |        | Período de três meses findos em 30 de setembro |       |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|-------|
|                                                     | 2024                                           | 2023   | 2024                                           | 2023  |
| <b>Receita bruta dos serviços prestados</b>         |                                                |        |                                                |       |
| Receitas da Infraestrutura de Acesso Aquaviário     | 22.569                                         | 22.415 | 5.704                                          | 5.482 |
| Receitas da Infraestrutura de Acostagem             | 1.683                                          | 1.372  | 422                                            | 484   |
| Receitas da Infraestrutura Operacional ou Terrestre | 14.331                                         | 15.644 | 2.972                                          | 2.986 |



**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)**

|                                               |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Receitas por Movimentação de Cargas           | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Receitas de Armazenagem                       | 7.539         | 9.174         | 3.231         | 3.406         |
| Receitas por Diversos Padronizados            | 1.541         | 4.403         | 440           | 409           |
| Receitas com Contratos de Arrendamento        | 24.681        | 18.345        | 6.880         | 4.701         |
| Receitas Alternativas                         | 4.523         | 3.784         | 2.196         | 1.210         |
| <b>Total da Receita bruta</b>                 | <b>76.867</b> | <b>75.137</b> | <b>21.845</b> | <b>18.678</b> |
| (-) Impostos sobre serviços prestados         | (7.463)       | (7.957)       | (2.013)       | (2.097)       |
| <b>Receita líquida dos serviços prestados</b> | <b>69.404</b> | <b>67.180</b> | <b>19.832</b> | <b>16.581</b> |

Houve redução de 3% na receita líquida do período, sendo a redução originada principalmente das receitas do Porto de Natal, devido o encerramento das operações com contêineres por parte da empresa CMA/CGM em abril/2023.

os quadros abaixo demonstram a receita líquida por Porto.

| Porto de Natal                                      | Período de nove meses findos em 30 de setembro |              | Período de três meses findos em 30 de setembro |              |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------|--------------|
|                                                     | 2024                                           | 2023         | 2024                                           | 2023         |
| <b>Receita bruta dos serviços prestados</b>         |                                                |              |                                                |              |
| Receitas da Infraestrutura de Acesso Aquaviário     | 1.409                                          | 1.802        | 436                                            | 464          |
| Receitas da Infraestrutura de Acostagem             | 551                                            | 510          | 200                                            | 212          |
| Receitas da Infraestrutura Operacional ou Terrestre | 927                                            | 1.559        | 317                                            | 300          |
| Receitas por Movimentação de Cargas                 | 0                                              | 0            | 0                                              | 0            |
| Receitas de Armazenagem                             | 429                                            | 584          | 60                                             | 3            |
| Receitas por Diversos Padronizados                  | 1.104                                          | 3.964        | 319                                            | 249          |
| Receitas com Contratos de Arrendamento              | 779                                            | 743          | 254                                            | 259          |
| Receitas Alternativas                               | 269                                            | 483          | 127                                            | 98           |
| <b>Total da Receita bruta</b>                       | <b>5.469</b>                                   | <b>9.646</b> | <b>1.713</b>                                   | <b>1.586</b> |
| (-) Impostos sobre serviços prestados               | (495)                                          | (624)        | (157)                                          | (145)        |
| <b>Receita líquida dos serviços prestados</b>       | <b>4.974</b>                                   | <b>9.022</b> | <b>1.556</b>                                   | <b>1.441</b> |

Houve redução de 45% na Receita Líquida do Porto de Natal principalmente em função das receitas com diversos padronizados. A redução foi ocasionada pelo decréscimo da receita de energia mensurada, proveniente da movimentação de contêineres, a qual sofreu queda significativa com a saída do cliente CMA CGM, em abril/2023.



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A  
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)

| Terminal Salineiro de Areia Branca                  | Período de nove meses findos em 30 de setembro |               | Período de três meses findos em 30 de setembro |              |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|--------------|
|                                                     | 2024                                           | 2023          | 2024                                           | 2023         |
| <b>Receita bruta dos serviços prestados</b>         |                                                |               |                                                |              |
| Receitas da Infraestrutura de Acesso Aquaviário     | 8.282                                          | 8.564         | 2.338                                          | 2.512        |
| Receitas da Infraestrutura de Acostagem             | 0                                              | 67            | 0                                              | 47           |
| Receitas da Infraestrutura Operacional ou Terrestre | 0                                              | 13            | 0                                              | 9            |
| Receitas por Movimentação de Cargas                 | 0                                              | 0             | 0                                              | 0            |
| Receitas de Armazenagem                             | 0                                              | 53            | 0                                              | 9            |
| Receitas por Diversos Padronizados                  | 28                                             | 108           | 0                                              | 35           |
| Receitas com Contratos de Arrendamento              | 8.016                                          | 7.762         | 2.448                                          | 2.358        |
| Receitas Alternativas                               | 0                                              | 24            | 0                                              | 17           |
| <b>Total da Receita bruta</b>                       | <b>16.326</b>                                  | <b>16.592</b> | <b>4.786</b>                                   | <b>4.986</b> |
| (-) Impostos sobre serviços prestados               | (1.508)                                        | (1.525)       | (443)                                          | (458)        |
| <b>Receita líquida dos serviços prestados</b>       | <b>14.818</b>                                  | <b>15.067</b> | <b>4.343</b>                                   | <b>4.528</b> |

Houve redução de 2% na Receita Líquida do Terminal Salineiro de Areia Branca originado do Arrendamento do Terminal a partir de 01/11/2022.

| Porto de Maceió                                     | Período de nove meses findos em 30 de setembro |               | Período de três meses findos em 30 de setembro |               |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|---------------|
|                                                     | 2024                                           | 2023          | 2024                                           | 2023          |
| <b>Receita bruta dos serviços prestados</b>         |                                                |               |                                                |               |
| Receitas da Infraestrutura de Acesso Aquaviário     | 12.877                                         | 12.048        | 2.929                                          | 2.506         |
| Receitas da Infraestrutura de Acostagem             | 1.132                                          | 794           | 222                                            | 225           |
| Receitas da Infraestrutura Operacional ou Terrestre | 13.404                                         | 14.072        | 2.655                                          | 2.677         |
| Receitas por Movimentação de Cargas                 | 0                                              | 0             | 0                                              | 0             |
| Receitas de Armazenagem                             | 7.110                                          | 8.537         | 3.171                                          | 3.394         |
| Receitas por Diversos Padronizados                  | 408                                            | 331           | 121                                            | 126           |
| Receitas com Contratos de Arrendamento              | 15.886                                         | 9.840         | 4.180                                          | 2.084         |
| Receitas Alternativas                               | 4.254                                          | 3.277         | 2.068                                          | 1.095         |
| <b>Total da Receita bruta</b>                       | <b>55.071</b>                                  | <b>48.899</b> | <b>15.346</b>                                  | <b>12.107</b> |
| (-) Impostos sobre serviços prestados               | (5.460)                                        | (5.809)       | (1.413)                                        | (1.495)       |
| <b>Receita líquida dos serviços prestados</b>       | <b>49.611</b>                                  | <b>43.091</b> | <b>13.933</b>                                  | <b>10.612</b> |

Houve aumento de 15% na receita líquida do Porto de Maceió principalmente devido as receitas com contratos de arrendamentos das áreas do Porto.

## 24. Custos operacionais

Os custos das atividades operacionais estão discriminados a seguir:

| Descrição    | Período de nove meses findos em 30 de setembro |               | Período de três meses findos em 30 de setembro |              |
|--------------|------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|--------------|
|              | 2024                                           | 2023          | 2024                                           | 2023         |
| Pessoal      | 12.316                                         | 12.201        | 4.129                                          | 4.152        |
| Serviços     | 8.154                                          | 8.507         | 2.645                                          | 2.775        |
| Materiais    | 175                                            | 429           | 94                                             | 58           |
| Depreciação  | 7.311                                          | 7.528         | 2.463                                          | 2.317        |
| <b>Total</b> | <b>27.956</b>                                  | <b>28.665</b> | <b>9.331</b>                                   | <b>9.302</b> |

Houve redução de 2% nos custos operacionais do período, sendo observado as variações mais relevantes nos grupos:

- Serviços: Redução de 4%, principalmente devido ao custo com energia, decorrente da redução de receitas relacionadas à energia mensurada na operação com contêineres. No entanto, houve um aumento nas despesas com estudos e avaliações de riscos para o Porto de Natal, além de gastos com serviços de prontidão e atendimento a emergências ambientais;
- Materiais: Redução de 59%, principalmente devido à diminuição dos custos com materiais para manutenção e conservação dos Portos;
- Depreciação: Redução de 3%, devido à perda por recuperabilidade de ativos (impairment) ocorrida em dezembro de 2023.

## 25. Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas estão discriminadas a seguir:

| Descrição             | Período de nove meses findos em 30 de setembro |               | Período de três meses findos em 30 de setembro |              |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|--------------|
|                       | 2024                                           | 2023          | 2024                                           | 2023         |
| Pessoal               | 18.465                                         | 19.014        | 6.466                                          | 6.125        |
| Serviços de Terceiros | 6.888                                          | 7.093         | 2.244                                          | 2.423        |
| Utilidades            | 257                                            | 333           | 125                                            | 187          |
| Despesas Gerais       | 1.958                                          | 1.769         | 896                                            | 721          |
| Depreciação           | 655                                            | 694           | 222                                            | 236          |
| <b>Total</b>          | <b>28.223</b>                                  | <b>28.903</b> | <b>9.953</b>                                   | <b>9.692</b> |

Houve redução de 2% no período, sendo verificado que a principal variação ocorreu no grupo de Pessoal, devido a demissão de funcionários via PDVE.

## 26. Despesas com perdas estimadas sobre créditos

Refere-se às Perdas Estimadas Sobre Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD de valores a receber de clientes, bem como aos valores de provisões para depósitos e bloqueios judiciais, de acordo com as notas 3.4 e 5.

## 27. Provisões/Reversões para passivos contingentes

Refere-se à processos trabalhistas, cíveis ou fiscais de provável perda, registrados na contabilidade, bem como de Reversão de Provisões relativas a processos com êxito para a Companhia.

| Descrição                                      | Período de nove meses<br>findos em 30 de setembro |            | Período de três meses<br>findos em 30 de setembro |              |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------|--------------|
|                                                | 2024                                              | 2023       | 2024                                              | 2023         |
| Provisão para contingências                    | (31.523)                                          | (7.276)    | (27.700)                                          | (328)        |
| Reversão de provisões                          | 7.030                                             | 8.156      | 64                                                | 169          |
| <b>Saldo líquido de provisões constituídas</b> | <b>(24.493)</b>                                   | <b>880</b> | <b>(27.636)</b>                                   | <b>(159)</b> |

## 28. Outras (despesas) /receitas operacionais

Outras receitas e despesas Operacionais referem-se Receitas eventuais recebidos de clientes, reembolso de despesas ou reversão de déficit atuarial, bem como despesas eventuais como ajustes de estoques por extravios, avarias ou perdas, e multas sofridas por órgãos reguladores.

| Descrição                                | Período de nove meses<br>findos em 30 de setembro |              | Período de três meses<br>findos em 30 de setembro |             |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------|-------------|
|                                          | 2024                                              | 2023         | 2024                                              | 2023        |
| <b>Outras Receitas</b>                   | <b>2.544</b>                                      | <b>1.684</b> | <b>484</b>                                        | <b>47</b>   |
| Reembolso de Despesas                    | 43                                                | 3            | 0                                                 | 1           |
| Venda de Sucatas                         | 0                                                 | 335          | 0                                                 | 10          |
| Taxa para Operação Portuária             | 0                                                 | 2            | 0                                                 | 0           |
| Reversão de déficit atuarial             | 1.014                                             | 492          | 344                                               | 21          |
| Venda de Almoxarifado ao Arrendatário    | 1.487                                             | 852          | 140                                               | 15          |
| <b>Outras Despesas</b>                   | <b>(1.830)</b>                                    | <b>(966)</b> | <b>(1.270)</b>                                    | <b>(77)</b> |
| Ajustes de Estoques                      | (11)                                              | (125)        | (9)                                               | (20)        |
| Patrocínios                              | 0                                                 | (36)         | 0                                                 | (36)        |
| Multas                                   | (392)                                             | (164)        | (12)                                              | (0)         |
| Custo Almoxarifado vendido               | (1.427)                                           | (641)        | (1.249)                                           | (21)        |
| <b>Total de Outras Receitas/Despesas</b> | <b>714</b>                                        | <b>718</b>   | <b>(786)</b>                                      | <b>(31)</b> |

A principal variação na receita ocorreu na conta de venda de almoxarifado. Já as principais variações da despesa ocorreram por conta de multas e custo com inventário vendido.

## 29. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são oriundas de descontos obtidos e juros sobre duplicatas e rendimentos de aplicações financeiras. Já as despesas financeiras são, em grande parte, oriundas da provisão dos juros e variação monetária da dívida junto ao PORTUS Instituto de Seguridade Social e variações monetárias decorrentes dos encargos financeiros sobre Crédito para Aumento de Capital, Decreto 2.673/98, de conformidade com o artigo 9º da Lei 9.718/98 e artigo 406, do Decreto 9.580/18 - RIR.

| Descrição                                                    | Período de nove meses findos em 30 de setembro |                 | Período de três meses findos em 30 de setembro |                 |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------|-----------------|
|                                                              | 2024                                           | 2023            | 2024                                           | 2023            |
| <b>Receitas Financeiras</b>                                  | <b>7.990</b>                                   | <b>7.085</b>    | <b>2.978</b>                                   | <b>3.273</b>    |
| Juros Ativos                                                 | 300                                            | 614             | 192                                            | 22              |
| Variações Monetárias Ativas                                  | 228                                            | 638             | 22                                             | 187             |
| Multas Ativas                                                | 20                                             | 37              | 8                                              | 8               |
| Descontos Obtidos                                            | 1                                              | 1.583           | 1                                              | 1.572           |
| Juros e Correção monetária s/ Dep. Recursal                  | 18                                             | 5               | 15                                             | 4               |
| Rendimentos s/ Aplicação Financeira                          | 7.422                                          | 4.131           | 2.739                                          | 1.480           |
| Juros Correção Monetária s/Bloqueio Judicial                 | 0                                              | 77              | 0                                              | 1               |
| <b>Despesas Financeiras</b>                                  | <b>(41.809)</b>                                | <b>(45.354)</b> | <b>(12.413)</b>                                | <b>(14.016)</b> |
| Juros Passivos                                               | (25)                                           | (1.563)         | (2)                                            | (168)           |
| Variações Monetárias                                         | (184)                                          | (441)           | (2)                                            | (115)           |
| Atualização Monetária                                        | (520)                                          | (801)           | (156)                                          | (228)           |
| Despesas Bancárias                                           | (100)                                          | (86)            | (39)                                           | (26)            |
| Multas                                                       | 0                                              | (171)           | 0                                              | (57)            |
| Juros s/PORTUS                                               | (6.791)                                        | (4.559)         | (1.676)                                        | (1.410)         |
| Variação Monetária s/PORTUS                                  | (3.483)                                        | (7.133)         | (694)                                          | (1.755)         |
| Variação Monetária s/Créditos de Acionista - Decreto 2673/98 | (30.119)                                       | (28.733)        | (9.651)                                        | (9.965)         |
| Atualização Monetária - INSS                                 | (582)                                          | (720)           | (192)                                          | (245)           |
| Var. Mont. s/ dívida CODERN                                  | (2)                                            | (957)           | 0                                              | (47)            |
| Outras Despesas Financeiras                                  | (3)                                            | (190)           | (1)                                            | (0)             |
| <b>Total do resultado financeiro</b>                         | <b>(33.819)</b>                                | <b>(38.269)</b> | <b>(9.435)</b>                                 | <b>(10.743)</b> |

Houve aumento de 13% na receita financeira, principalmente devido a rendimentos sobre aplicações financeiras.

Houve redução de 8% na despesa financeira, as variações mais relevantes ocorreram nas contas de atualização monetária e juros sobre dívida com o Portus, além de atualização monetária sobre créditos para aumento de capital.

### 30. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro

A Companhia possui prejuízos fiscais de bases negativas de contribuição social na apuração do lucro tributável, a compensar com 30% dos lucros tributáveis futuros, no entanto, não estão registrados no balanço patrimonial conforme nota 3.13.

Em janeiro/2023 a Codern teve deferido o seu pedido de adesão ao programa Quita PGFN nos termos da portaria PGFN nº 8.798./2022, tendo se utilizado de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social para quitação de débito tributário junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

De acordo com a NBC TG 32 (R4) - Tributos sobre o Lucro, o prejuízo fiscal do IRPJ e base negativa da CSLL devem refletir no resultado do período que forem prováveis a utilização do crédito fiscal, neste caso, a probabilidade de utilização surgiu no deferimento da quitação de débitos tributários com o referido crédito fiscal, sendo realizado o seu reconhecimento em junho/2023.

| Descrição           | Período de nove meses findos em 30 de setembro |               | Período de três meses findos em 30 de setembro |          |
|---------------------|------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|----------|
|                     | 2024                                           | 2023          | 2024                                           | 2023     |
| Contribuição Social | 0                                              | 7.535         | 0                                              | 0        |
| Imposto de Renda    | 0                                              | 19.988        | 0                                              | 0        |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>                                       | <b>27.523</b> | <b>0</b>                                       | <b>0</b> |

### 31. Partes Relacionadas

A companhia possui uma política de Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, observados seus trâmites societários, conforme disposto no Estatuto Social da CODERN, revisada conforme PL.1011.01, versão 3.0.

Esta política orienta a CODERN na celebração de Transações com Partes relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses nestas operações, de forma a assegurar os interesses da companhia, alinhada à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa.

### 32. Remuneração de Empregados, Diretores e Conselheiros

Conforme resolução CGPAR/ME nº 30 de 04 de agosto de 2022, o quadro abaixo contém informação acerca das remunerações, quantitativo e benefícios dos empregados, assim como remuneração dos diretores e conselheiros.

| Descrição | 2024 | 2023 |
|-----------|------|------|
|-----------|------|------|

|                                                     |     |     |
|-----------------------------------------------------|-----|-----|
| <b>Remuneração</b>                                  |     |     |
| <b>Conselheiros</b>                                 |     |     |
| Média                                               | 3   | 3   |
| <b>Administradores</b>                              |     |     |
| Menor                                               | 25  | 39  |
| Maior                                               | 48  | 48  |
| Média                                               | 32  | 43  |
| <b>Empregados</b>                                   |     |     |
| Menor                                               | 5   | 5   |
| Maior                                               | 36  | 34  |
| Média                                               | 23  | 6   |
| <b>Quantidade de Empregados</b>                     |     |     |
| Codern                                              | 150 | 148 |
| APMC                                                | 40  | 51  |
| <b>Valor médio global dos benefícios oferecidos</b> |     |     |
| Codern                                              | 2   | 1   |
| APMC                                                | 3   | 2   |

### 33.Eventos Subsequentes

#### 33.1 Imunidade Tributária

Considerando que a Companhia vem apresentando déficit financeiros nos últimos 5 anos, considerando ainda a redução da Receita Operacional da CODERN, em vista do arrendamento do Terminal Salineiro de Areia Branca a partir de 01/11/2022, a CODERN ingressou com processo judicial, a fim de pleitear imunidade tributária dos impostos relativos à ISS, IPTU e IPVA, de Natal e Areia Branca, uma vez que é uma Empresa Pública Federal, concessionária de serviços públicos pertinentes ao funcionamento de portos organizados do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 21, inciso XII, alínea f, da Constituição Federal, sendo qualificada como Autoridade Portuária pela Lei nº 8.630/93, e, posteriormente, pela Lei nº 12.815/13, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, conforme se constata de seu Estatuto Social, e precedentes do STF.

Com relação ao pleito ao Município de Areia Branca, em 28/09/2022, a 10ª Vara Federal emitiu Decisão favorável à CODERN, deferindo o pedido de antecipação de tutela para reconhecer a imunidade tributária recíproca referente ao IPTU e ISS da CODERN em face do Município de Areia Branca.

Conforme ofício 15 - GERJUR, o referido processo, no qual a CODERN pleiteou a imunidade tributária recíproca em relação ao Município de Areia Branca, transitou em julgado, inclusive com decisão do STF, conforme peças processuais selecionadas, constante do SEI [8152437](#). Desse modo, a CODERN além de estar desobrigada em pagar os respectivos impostos municipais, passou a ter direito de requerer o que já pagou, respeitado o prazo prescricional, como também o que recolheu a título de custas judiciais, devendo ser observado o que constou na sentença: "Ante o exposto, ratifico a decisão que antecipou os efeitos da tutela e julgo procedente o pedido, para reconhecer a imunidade tributária recíproca referente ao IPTU e ISS da CODERN em face do Município de Areia Branca/RN, e condenar o réu a restituir os valores pagos de tais tributos, atualizados pela Taxa Selic, observado o prazo prescricional

quinquenal. Condeno o demandado a restituir as custas antecipadas. (...)". O Acórdão do TRF5 também apontou: "Correta a Sentença que reconheceu o direito à restituição do indébito das importâncias pagas indevidamente nos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da demanda (prescrição quinquenal), com atualização monetária mediante a aplicação da Taxa SELIC, nos termos dos arts. 165, 167 e 168, I, do CTN".

Em continuidade ao processo judicial referente à imunidade tributária da CODERN perante o Município de Areia Branca, informa-se que, em 15/03/2025, a 10ª Vara Federal do Rio Grande do Norte proferiu decisão homologando os cálculos apresentados pela contadoria judicial, que apuraram o montante devido à CODERN no valor total de R\$ 16.667.730,74 a título de restituição de IPTU, ISS (homologado e parcelado) e custas judiciais, além de R\$ 1.077.631,84 relativos a honorários sucumbenciais. Com a homologação, foi determinada a expedição do requisitório para pagamento via precatório, consolidando, assim, o direito da Companhia ao recebimento dos valores pagos indevidamente. Este evento representa um avanço significativo no reconhecimento da imunidade tributária da CODERN e terá reflexos patrimoniais relevantes.

Quanto aos impostos de Natal/RN, em 28/10/2022, o Juiz da 1ª Vara Federal proferiu decisão favorável à CODERN, reconhecendo a imunidade tributária recíproca à CODERN, relativo ao ISS do Município de Natal. Em dezembro/2023, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, julgou os embargos de declaração apresentada pelo Município de Natal, reconhecendo a imunidade tributária da CODERN ("Deve ser reconhecida a imunidade tributária da parte autora, em relação ao ISS, tendo em vista o disposto no art. 150, VI, "a", da CF/88, e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Nessa perspectiva, citam-se julgados deste Tribunal: Processo 0801634-67.2022.4.05.8401, Apelação / Remessa Necessária, Desembargador Federal Cid Marconi Gurgel de Souza, 3ª Turma, julgamento 18.5.2023; Processo 0812093-66.2019.4.05.8100, Apelação Cível, Desembargador Federal Edilson por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do relatório e do voto constantes dos autos, que passam a integrar o presente julgado").

De acordo com o ofício GERJUR 33, de 02/09/2024, este processo, no qual a CODERN pleiteou a imunidade tributária recíproca em relação ao Município de Natal/RN, transitou em julgado, inclusive com decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Desse modo, a CODERN além de estar desobrigada em pagar os respectivos impostos municipais, passou a ter direito de requerer o que já pagou, respeitado o prazo prescricional, como também o que recolheu a título de custas judiciais, devendo ser observado o que constou na sentença:

(...)

Portanto, considerando que a CODERN é empresa pública voltada ao desenvolvimento de atividades de exploração e organização portuária, sem conotação comercial ou finalidade lucrativa, e sem que haja notícias de eventual concorrência, tem ela direito à imunidade recíproca tributária assegurada pela Constituição Federal e pelos precedentes do STF e dos tribunais acima referidos, referente ao ISS cobrado pelo Município de Natal/RN, assegurando-se, ainda, a restituição dos valores pagos indevidamente a tal título, nos 5 anos que antecederam ao ajuizamento desta ação.



DIANTE DO EXPOSTO, **ratifico** a decisão que antecipou os efeitos da tutela de mérito e **julgo procedente** o pedido inicial, para reconhecer a imunidade tributária recíproca referente ao ISS da CODERN em face do Município de Natal/RN, bem como condenar o réu a **restituir os valores pagos concernentes a tais tributos nos 5 anos que antecederam o ajuizamento desta ação e também vencidos no curso da demanda, atualizados pela Taxa Selic, observado o prazo prescricional quinquenal.**

**Condeno também o demandado a restituir as custas antecipadas**

..

A Procuradoria do Município de Natal recorreu ao TRF5 que manteve essa sentença, julgando improvida a apelação, nos seguintes termos:

No mais, correta a sentença ao reconhecer o direito à restituição do indébito das importâncias pagas indevidamente nos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da demanda (prescrição quinquenal), com atualização monetária mediante a aplicação da Taxa Selic, nos termos dos arts. 165, 167 e 168, I, do CTN.

Com essas considerações, nego provimento à apelação e à remessa oficial.

Mesmo a Fazenda Municipal recorrendo para o STJ, o recurso não teve provimento, transitando em julgado os termos da sentença acima, havendo, por fim, devolução do processo para Vara Federal de origem (1ª Vara Federal), que despachou para ***"Havendo, por sua vez, cumprimento de sentença em favor da parte autora, que já traga conta do montante que entenda a si devido"***, estando aberto, portanto, prazo para se **requerer os impostos pagos nos últimos 5 anos anteriores a ação (além de outros eventualmente pagos após o protocolo dessa, mesmo diante de tutela liminar determinando a suspensão de pagamentos de impostos municipais junto ao Município de Natal), como também das custas judiciais anteriormente recolhidas.**

No tocante aos impostos estaduais (ICMS e IPVA), em 24/10/2022, a 1ª Vara Federal - RN, intimou a parte autora para mensurar devidamente o valor da causa, com base no proveito econômico a ser auferido na presente demanda, bem como para juntar comprovante das custas iniciais complementares, caso necessário, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito.

A CODERN foi intimada a se manifestar no prazo de 05 dias sobre a petição, quanto à alegação de que a autora figura apenas como contribuinte de fato do ICMS, não podendo se opor ao pagamento da carga tributária incidente sobre o contribuinte de direito não imune, conforme despacho do Juiz da 1ª Vara Federal, emitido em 20/01/2023.

Em 03/02/2023, o Juiz da 1ª Vara Federal, proferiu sentença favorável à CODERN, deferindo o pedido de antecipação de tutela ("DIANTE DO EXPOSTO, defiro o pedido de antecipação de tutela, para reconhecer a imunidade tributária recíproca em favor da CODERN relativamente ao IPVA e ao ICMS do Estado do Rio Grande do Norte, declarando suspensa a exigibilidade de tais tributos, bem como determinando que a parte demandada se abstenha de inscrever os valores em dívida ativa, de recusar a



expedição de Certidão Positiva com efeitos de Negativa e de incluir o nome da autora no CADIN”).

Assim como a CODERN, a Administração do Porto de Maceió ajuizou processo com pedido de imunidade tributária no âmbito Municipal. Durante o andamento do processo, o Município de Maceió reconheceu o direito do Porto de Maceió e concordou expressamente com os pedidos formulados, desta forma, o processo está aguardando a sentença.

### 33.2 Alteração no regime de tributação do PIS-COFINS

Em 28/03/2024, a CODERN celebrou contrato com o objeto de **ASSEGURAR À COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE/SEDE O ADEQUADO MANEJO PROCESSUAL NECESSÁRIO, LOGRANDO A TUTELA JUDICIAL ATINENTE À APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS E DA COFINS PELO REGIME CUMULATIVO, NOS TERMOS DO ART. 8º, V, DA LEI 10.637/2002, E DO ART. 10, DA LEI 10.833/2003.**

Em 16/10/2024, o Escritório contratado emitiu ofício nº 18/2024, no qual apresenta manifestação favorável à CODERN, assim descrito:

“Em primeiro lugar, temos a dizer que o magistrado para o qual foi distribuída a demanda, em apreciando a liminar nela contida, manifestou-se pela desnecessidade de concessão do pedido formulado, com fundamento no artigo 151, inciso II, do Código Tributário Nacional (CTN). (Despacho em anexo)

De acordo com o dispositivo legal mencionado, o depósito judicial integral do valor discutido é uma faculdade garantida ao contribuinte, que enseja, como efeito imediato, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, independentemente de autorização judicial expressa.

Em razão da citada legislação, bem como, desse entendimento judicial, e tendo em vista os benefícios decorrentes da suspensão da exigibilidade, recomendamos que a Empresa promova o recolhimento aos cofres da União do PIS/PASEP e da COFINS apurados pelo regime da cumulatividade, e promova o depósito judicial das diferenças oriundas da apuração pelo regime da não cumulatividade.

Os valores referentes à citada diferença deverão ser apurados e depositados mensalmente na conta judicial vinculada ao processo, devendo a guia correspondente ser emitida junto ao site da Caixa Econômica Federal”.

### 33.3 Movimentação de Cargas do Porto de Natal

No final do 3º Trimestre iniciou-se a Safra 2024/2025. Durante os meses subsequentes, as operações de frutas cresceram substancialmente em relação à safra passada, tendo em vista a nova modalidade de operação, que realiza o transporte da carga em pallets e em contêineres, proporcionando, além do crescimento operacional, um aumento no faturamento do Porto de Natal em relação ao mesmo período do exercício anterior, bem como, em relação aos trimestres anteriores.

Essa operação configura-se como altamente relevante para o Porto de Natal, uma vez que a região concentra uma expressiva produção de frutas para exportação, incluindo melão, manga, melancia, mamão, entre outras. Esse contexto representa uma demanda intensiva pelos serviços portuários e representa uma oportunidade estratégica para Porto de Natal aumentar suas receitas e consolidar sua posição no mercado internacional de exportação de frutas.

### 33.4 Cisão do Porto de Maceió

Conforme ofício APMC nº 088/2022, de 25 de julho de 2022, o Porto de Maceió expressou interesse de realizar uma gestão de forma independente, comunicando a contratação de empresa de consultoria especializada, para realizar estudo de viabilidade econômica, administrativa e financeira do referido Porto.

Em 16 de maio de 2023, o Porto de Maceió, mediante ofício 058/2023, informou à CODERN a conclusão do aludido estudo, onde foi comprovada a capacidade econômica e financeira da APMC em realizar sua gestão independente, ou seja, desvinculada da CODERN. O estudo foi devidamente encaminhado ao então Diretor do Departamento de Gestão e Modernização Portuária da SNPTA/MINFRA.

Em 31 de agosto de 2023, a SNPTA/MINFRA, emitiu Nota Técnica nº 40/2023/CGGP-SNPTA-MPOR/DGMP-SNPTA, onde analisou e apresentou exposição de motivos acerca da conclusão do citado estudo **“O Estudo elencou algumas vantagens de uma possível gestão independente do Porto de Maceió, a exemplo de: Correção de uma antiga anomalia que perdura por mais de 31 anos, desde a extinção da Portobrás; Implantação da reestruturação de gestão proposta pela atual política setorial portuária, pelo Ministério Supervisor na gestão dos portos vinculados à Codern; Aumento de eficiência com resultados positivos quanto a redução de custos e aumento de competitividade do Porto de Maceió em benefício do da economia do Estado de Alagoas”**.

A presente Nota Técnica, em seu item 5.31 citou sugestão para criação de Empresa Pública Federal, **“Nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 794, de 27 de agosto de 1969, a União foi autorizada a constituir, quando julgasse necessário, sociedades de economia mista ou empresas públicas para explorar portos, terminais e vias navegáveis localizados em um ou mais estados. Nesse sentido, a criação de uma Empresa Pública Federal é uma das alternativas para a administração do Porto de Maceió, sendo uma forma específica de descentralização em que a União cria uma entidade autônoma para executar determinadas atividades de interesse público”**.

Conforme ofício Nº 584/2023/SNPTA-MPOR, de 05 de setembro de 2023, foi apresentado a seguinte manifestação: **“Por meio da Nota Técnica nº 40/2023/CGGP-SNPTA-MPOR/DGMP-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR (7500903) e do Despacho nº 118/2023/CGGP-SNPTA-MPOR/DGMP-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR (7487878), com os quais estou de acordo, razão pela qual, diante das alternativas apresentadas para gestão do Porto de Maceió e do constante no item 5.31 da referida Nota, sugiro a criação de uma empresa pública federal nos moldes das seis já existentes (APS, Codern, Codeba, CDC, CDP e Portos Rio), eis que evidenciada sua viabilidade técnica e econômica.**

Em 18/07/2024, foi publicado no Diário Oficial da União a mensagem nº 552 do Presidente da República que cita o encaminhamento ao Congresso Nacional do projeto de lei que **“autoriza a criação da empresa pública Companhia Docas de Alagoas e a contratação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social em diversas iniciativas”**.

Em 11/12/2024, A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria a Companhia Docas de Alagoas em razão de divisão parcial da Companhia Docas do Rio

Grande do Norte (Codern).

Diante dos fatos acima elencados, vislumbra-se para a CODERN, um cenário econômico/financeiro desfavorável, considerando a desvinculação do Porto de Maceió, o Resultado do Período sofrerá decréscimo, em função da Receita do Porto de Maceió representar 71% da receita líquida da CODERN do 1º ao 3º trimestre de 2024.

**33.5 Termo de Conciliação com Entidade de Previdência Complementar - Portus**

Em 25 de fevereiro de 2025, foi celebrado Termo de Conciliação entre a Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte - CODERN, juntamente com o Porto de Maceió, e o PORTUS - Instituto de Seguridade Social. O acordo, homologado no âmbito da Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal - nº 00001/2025/CCAF/CGU/AGU, visa à extinção de litígios judiciais históricos envolvendo obrigações previdenciárias do plano PBPl e seus planos cindidos.

A proposta final resultou em um compromisso financeiro individualizado de: R\$ 33.831.765,79 por parte da CODERN; e R\$ 32.951.282,89 pela APMC (Porto de Maceió), totalizando R\$ 66.783.048,68 atribuídos à atuação conjunta das duas entidades patrocinadoras.

O acordo representa uma significativa redução no passivo previdenciário decorrente da aplicação de deságios acordados entre as partes e contribui diretamente para o equacionamento das obrigações atuariais perante o PORTUS.

Os Termos de Composição e Ajuste de Dívida (TCDs) individuais entre cada patrocinadora e o PORTUS ainda serão formalizados. A partir da assinatura dos respectivos TCDs, os lançamentos contábeis pertinentes serão realizados, observando-se a materialidade, o regime contábil e as orientações normativas aplicáveis.

Adicionalmente, a Companhia informa que os efeitos fiscais desse acordo ainda estão em estudo, uma vez que se encontra em andamento processo judicial visando ao reconhecimento de imunidade tributária federal.

**34. Interesse Público - Projetos de Investimentos**

Em atendimento ao disposto no art. 6º, § 2º, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia, a administração informa que, no exercício de 2024, foram aprovadas dotações orçamentárias no valor total de R\$ 50.700 mil para execução de investimentos estratégicos com recursos da União, por meio do Ministério de Portos e Aeroportos, conforme acompanhamento pelo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP.

| Projeto                                                                      | Valor da Dotação Atual |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)                                 | 8.471                  |
| Adequação de Instalações no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)          | 1.638                  |
| Adequação de Instalações Gerais e Suprimentos no Porto de Natal (RN)         | 348                    |
| Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)       | 474                    |
| Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da infraestrutura Portuária | 10                     |

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S/A**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais)**

|                                                                                                     |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)                            | 7.826         |
| Implantação do Programa de Conformidade de Resíduos e Efluentes                                     | 146           |
| Substituição de Defensas do Porto de Maceió                                                         | 13.953        |
| Manutenção e adequação de bens móveis e ativos de informática                                       | 25            |
| Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Adm. da CODERN | 10            |
| Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL                                                     | 6.262         |
| Instalação de Usina Fotovoltaica em Natal/RN                                                        | 5.000         |
| Reforma dos Armazéns 1 e 2                                                                          | 2.000         |
| Reforma dos Galpões 1 e 2                                                                           | 1.500         |
| Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária                                                    | 1.276         |
| Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário                                                   | 911           |
| Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos                            | 850           |
| <b>Total</b>                                                                                        | <b>50.700</b> |

A execução orçamentária realizada até setembro de 2024 totalizou R\$ 1.787 mil, com destaque para os seguintes projetos em andamento:

| <b>Projeto</b>                                                           | <b>Valor da Dotação Atual</b> | <b>Execução</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)                             | 8.471                         | 10              |
| Adequação de Instalações no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)      | 1.638                         | 1.183           |
| Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)   | 474                           | 262             |
| Implantação do Programa de Conformidade de Resíduos e Efluentes          | 146                           | 38              |
| Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário                        | 911                           | 90              |
| Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos | 850                           | 204             |
| <b>Total</b>                                                             | <b>12.490</b>                 | <b>1.787</b>    |

\_\_\_\_\_  
**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**  
Diretor Presidente  
CPF Nº 590.476.905-91

\_\_\_\_\_  
**ADRIANA CUNHA DE SIQUEIRA**  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF 829.217.924-00

\_\_\_\_\_  
**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**  
Diretor Técnico Comercial  
CPF Nº 590.476.905-91

\_\_\_\_\_  
**ADRIANA CUNHA DE SIQUEIRA**  
Gerente de Recursos Financeiros  
CPF Nº 829.217.924-00

---

ANA MARIA DE SENA  
Contadora - CRC 3815/RN  
CPF Nº 201.065.804-34